

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO
QUADRO DE PESSOAL DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. -
SANEAGO**

**CONCURSO PÚBLICO
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO**

DATA	EVENTO
14 de novembro de 2007	Publicação do Edital no <i>Diário Oficial do Estado de Goiás</i> e via internet, <i>site www.nucleodeselecao.ueg.br</i>
20 de novembro a 13 de dezembro de 2007	Período de inscrições
	Período para solicitação de condições especiais para fazer as provas
14 de dezembro de 2007	Último prazo para pagamento da taxa de inscrição
20 de dezembro de 2007	Confirmação das inscrições via internet, <i>site www.nucleodeselecao.ueg.br</i>
	Publicação da concorrência e das inscrições indeferidas ou canceladas, via internet, <i>site www.nucleodeselecao.ueg.br</i> e na sede do Núcleo de Seleção da UEG
	Divulgação do resultado dos pedidos de condições especiais para realização das provas, pela internet, <i>site www.nucleodeselecao.ueg.br</i>
16 de janeiro de 2008	Publicação dos locais de realização das provas objetiva e discursiva, via internet, <i>site www.nucleodeselecao.ueg.br</i> e na sede do Núcleo de Seleção da UEG
20 de janeiro de 2008 (1ª Etapa)	Aplicação das provas objetiva e discursiva
21 de janeiro de 2008	Publicação do gabarito oficial preliminar via internet, <i>site www.nucleodeselecao.ueg.br</i> e na sede do Núcleo de Seleção da UEG
1º de fevereiro de 2008	Publicação da decisão de Recursos das provas e gabarito oficial definitivo via internet, <i>site www.nucleodeselecao.ueg.br</i>
13 de fevereiro de 2008	Publicação da relação dos candidatos aos cargos de Agente de Sistemas, Operador de Sistemas selecionados na 1ª Etapa e convocação para prova prática, via internet, <i>site www.nucleodeselecao.ueg.br</i> e na sede do Núcleo de Seleção da UEG
	Publicação da relação dos candidatos selecionados para correção da prova discursiva para os cargos de nível superior, via internet, <i>site www.nucleodeselecao.ueg.br</i> e na sede do Núcleo de Seleção da UEG
26 de fevereiro de 2008	Publicação da decisão de recursos da 1ª Etapa, via internet, <i>site www.nucleodeselecao.ueg.br</i>
27 a 29 de fevereiro de 2008 (2ª Etapa)	Período de aplicação da prova prática para os cargos de Agente de Sistemas e Operador de Sistemas
11 de março de 2008	Publicação do resultado da prova prática, via internet, <i>site www.nucleodeselecao.ueg.br</i>
	Publicação do resultado da prova discursiva, via internet, <i>site www.nucleodeselecao.ueg.br</i>
26 de março de 2008	Publicação da decisão de recursos do resultado da prova prática, via internet, <i>site www.nucleodeselecao.ueg.br</i>
	Publicação da decisão de recursos do resultado da prova discursiva, via internet, <i>site www.nucleodeselecao.ueg.br</i>
02 de abril de 2008	Publicação do Resultado Preliminar e convocação dos candidatos classificados nas vagas reservadas a portadores de deficiência para avaliação da equipe multiprofissional, via internet, <i>site www.nucleodeselecao.ueg.br</i> e na sede do Núcleo de Seleção da UEG
09 de abril de 2008	Avaliação da equipe multiprofissional para os candidatos classificados nas vagas reservadas a portadores de deficiência
11 de abril de 2008	Publicação do resultado da avaliação da equipe multiprofissional
16 de abril de 2008	Publicação da decisão de recursos do Resultado Preliminar, via internet, <i>site www.nucleodeselecao.ueg.br</i>
28 de abril de 2008	Publicação da decisão de recursos do resultado da avaliação da equipe multiprofissional, via internet, <i>site www.nucleodeselecao.ueg.br</i>
30 de abril de 2008	Publicação do Resultado Final no <i>Diário Oficial do Estado de Goiás</i> , via internet, <i>site www.nucleodeselecao.ueg.br</i> e na sede do Núcleo de Seleção da UEG

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – Das disposições preliminares	4
CAPÍTULO II – Do concurso	4
CAPÍTULO III – Dos cargos	4
CAPÍTULO IV – Das vagas	6
CAPÍTULO V – Da inscrição	14
CAPÍTULO VI – Da documentação	14
CAPÍTULO VII – Das provas	15
- Seção I – Da 1ª Etapa	15
- Seção II – Da 2ª Etapa	16
CAPÍTULO VIII – Do calendário das provas	17
CAPÍTULO IX – Dos locais de provas, da abertura e do fechamento dos portões	17
CAPÍTULO X – Dos critérios de avaliação e classificação	18
CAPÍTULO XI – Dos critérios de desempate	18
CAPÍTULO XII – Dos critérios de eliminação	18
CAPÍTULO XIII – Do resultado final – homologação e admissão	18
CAPÍTULO XIV – Da reserva técnica	19
CAPÍTULO XV – Dos recursos	19
CAPÍTULO XVI – Das vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência	20
CAPÍTULO XVII – Dos candidatos que necessitam de condições especiais para fazer as provas	21
CAPÍTULO XVIII – Das condições para admissão	21
CAPÍTULO XIX – Das disposições gerais	21
- Anexo 1 – Quadro demonstrativo de provas	23
- Anexo 2 – Conteúdo programático	25

EDITAL Nº. 1 – SANEAGO, 14 DE NOVEMBRO DE 2007

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO

O Diretor-Presidente da Saneamento de Goiás S.A. – SANEAGO no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso II da Constituição Federal, estabelece as normas e torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de vagas no QUADRO DE PESSOAL DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO, conforme a oferta de vagas constantes deste Edital e a formação de cadastro de reserva técnica para aproveitamento à medida em que forem surgindo novas vagas no limite do prazo de validade do concurso.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O concurso será regido por este Edital e realizado pela Universidade Estadual de Goiás – UEG, por intermédio do seu Núcleo de Seleção da UEG.

CAPÍTULO II – DO CONCURSO

2. O concurso será constituído de etapas distintas, de acordo com o cargo:
 - a) AGENTE DE SISTEMAS DE MANUTENÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO e OPERADOR DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – Haverá duas etapas, sendo a primeira, de caráter eliminatório, constituída de prova objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos, e a segunda, de caráter eliminatório e classificatório, constituída de prova prática, conforme Quadro de Provas, Anexo 1;
 - b) CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – Haverá etapa única de caráter eliminatório e classificatório, constituída de provas objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos e provas discursivas, conforme Quadro de Provas, Anexo 1;
 - c) DEMAIS CARGOS – Haverá etapa única, de caráter eliminatório e classificatório, constituída apenas de prova objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos, conforme Quadro de Provas, Anexo 1.
3. As provas serão realizadas de acordo com o calendário das provas, Capítulo VIII, nas cidades de Anápolis, Campos Belos, Ceres, Formosa, Goiânia, Cidade de Goiás, Itumbiara, Jataí, Luziânia, Morrinhos, Porangatu, Santa Helena de Goiás e São Luiz dos Montes Belos, conforme opção do candidato feita por ocasião da inscrição.
4. As despesas da participação em todas as fases e em todos os procedimentos do concurso correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

CAPÍTULO III – DOS CARGOS

5. **NÍVEL SUPERIOR:**

CARGO 1: ADVOGADO

REQUISITO: Graduação em Direito e registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: prestar orientação e assessoramento jurídico à direção da empresa em diferentes assuntos; elaborar minutas, contratos, termos de acordos, pareceres e outros documentos de interesse da empresa; elaborar proposição de defesa da empresa, judicial ou extrajudicialmente, perante qualquer órgão, instância ou tribunal, impetrando ações necessárias; realizar sindicâncias, perícias, avaliações e arbitramentos; impetrar recursos perante instâncias e tribunais; prestar assessoria em assuntos relacionados com sua área de formação; outras atividades da mesma natureza, eventuais ou não, a critério da gerência.

SALÁRIO BASE: R\$ 2.135,39 (dois mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos) mais complementação de até 8 (oito) salários mínimos e meio.

CARGO 2: BIÓLOGO

REQUISITO: Graduação em Ciências Biológicas e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: desenvolver, elaborar estudos, projetos ou pesquisas aplicadas ao saneamento básico e melhoramento do meio ambiente; orientar e assessorar a alta administração da empresa em assuntos pertinentes à área de formação e/ou especialização profissional; realizar e desenvolver métodos de análises físico-químicas e biológicas de água e esgoto; realizar perícias, emitir e assinar laudos técnicos e pareceres relacionados com a área de formação e/ou especialização profissional; atuar na operação de ETEs e ETAs, bem como na melhoria e avaliação desses sistemas; elaborar e/ou participar de atividades de pesquisa, circunscritas à sua área de formação e/ou especialização profissional, objetivando a implementação de melhorias na empresa; realizar estudos, pesquisas e análises laboratoriais de água e/ou esgotos para fins de diagnósticos e fiscalização de projetos e/ou processos e outras atividades da mesma natureza compatíveis com as peculiaridades e necessidades da SANEAGO.

SALÁRIO BASE: R\$ 2.135,39 (dois mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos) mais complementação de até 8 (oito) salários mínimos e meio.

CARGO 3: ENGENHEIRO – ENGENHEIRO CIVIL

REQUISITO: Graduação em Engenharia Civil e registro no conselho de classe – CREA.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: coordenar, acompanhar e orientar na manutenção preventiva das redes de água e esgoto e os sistemas de produção e distribuição, inclusive melhorias e ampliações; fiscalizar e/ou conduzir a execução de obras e serviços técnicos de projetos hidráulicos, sistemas de saneamento básicos e complementares; elaborar orçamentos e projetos de engenharia de interesse da empresa; desenvolver tecnologias e metodologias de manutenção de interesse da empresa; analisar, desenvolver e implantar indicadores de acompanhamento de desempenho técnico-operacional; planejar, programar, analisar, elaborar e acompanhar aspectos técnico-econômicos e financeiros de empreendimentos; acompanhar e orientar o controle da qualidade de materiais, equipamentos e outras atividades da mesma natureza compatíveis com as peculiaridades e necessidades da SANEAGO.

SALÁRIO BASE: R\$ 2.135,39 (dois mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos) mais complementação de até 8 (oito) salários mínimos e meio.

CARGO 4: ENGENHEIRO – ENGENHEIRO ELETRICISTA

REQUISITO: Graduação em Engenharia Elétrica e registro no conselho de classe – CREA.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: fiscalizar, conduzir e/ou executar obras e serviços técnicos de instalação, operação ou manutenção de equipamentos, máquina e instalações elétricas, sistemas de medição e controle elétricos e seus serviços afins e correlatos; fazer coleta de dados, estudo, planejamento, especificação, assistência técnica e elaborar orçamentos e projetos elétrico de engenharia de interesse da empresa; coordenar, acompanhar e orientar as obras e serviços de ampliação e manutenção das instalações elétricas prediais e industriais e de equipamentos elétricos dos sistemas de produção de água tratada e de tratamento de esgotos sanitários (subestações de energia elétrica, quadros de comando de motores, conjuntos motor-bomba, aeradores, equipamentos de processo, automação etc.), inclusive melhorias e expansões; desenvolver tecnologias e implantar indicadores de acompanhamento de desempenho técnico-operacional; planejar, programar, analisar, elaborar e acompanhar aspectos técnico-econômicos e financeiros de empreendimentos e outras atividades da mesma natureza compatíveis com as peculiaridades e necessidades da Saneago e com as atribuições legais de Engenheiro Eletricista.

SALÁRIO BASE: R\$ 2.135,39 (dois mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos) mais complementação de até 8 (oito) salários mínimos e meio.

6. NÍVEL MÉDIO:

CARGO 1: TÉCNICO INDUSTRIAL – TÉCNICO EM SANEAMENTO/MEIO AMBIENTE

REQUISITO: Ensino médio completo, curso técnico profissionalizante em Saneamento/Meio Ambiente e registro no conselho de classe em conformidade com área de atuação na SANEAGO (Química ou Engenharia).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: conduzir e/ou executar trabalhos técnicos relacionados com formação de técnico em Saneamento/Ambiente, tais como: prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas e instalações; orientar, coordenar e/ou executar serviços de manutenção de equipamentos e instalações; atuar na operação de ETEs e ETAs e manutenção de água e esgoto; dar assistência técnica na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados; fiscalizar, acompanhar e/ou executar obras relacionadas e compatíveis com a área de Saneamento/Ambiente; realizar análises de amostras de água e/ou esgotos e outras atividades da mesma natureza compatíveis com as peculiaridades e necessidades da SANEAGO.

SALÁRIO BASE: R\$ 1.439,72 (um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos).

CARGO 2: TÉCNICO INDUSTRIAL – TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

REQUISITO: Ensino médio completo, curso técnico profissionalizante em Eletrotécnica e registro no conselho de classe – CREA.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: conduzir e/ou executar trabalhos técnicos relacionados com formação de técnico em Eletrotécnica, tais como: prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas e instalações; orientar, coordenar e/ou executar serviços de manutenção de equipamentos e instalações; dar assistência técnica na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados; fiscalizar, acompanhar e/ou executar obras relacionadas e compatíveis com a área de Saneamento/Ambiente e outras atividades da mesma natureza compatíveis com as peculiaridades e necessidades da SANEAGO.

SALÁRIO BASE: R\$ 1.439,72 (um mil, quatrocentos e trinta e nove reais, e setenta e dois centavos).

CARGO 3: TÉCNICO INDUSTRIAL – TÉCNICO EM MECÂNICA

REQUISITO: Ensino médio completo, curso técnico profissionalizante em Mecânica e registro no conselho de classe – CREA.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: conduzir e/ou executar trabalhos técnicos relacionados com formação de técnico em Mecânica, tais como: prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas e instalações; orientar, coordenar e/ou executar serviços de manutenção de equipamentos e instalações; dar assistência técnica na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados; fiscalizar, acompanhar e/ou executar obras relacionadas e compatíveis com a área de Saneamento/Ambiente e outras atividades da mesma natureza compatíveis com as peculiaridades e necessidades da SANEAGO.

SALÁRIO BASE: R\$ 1.439,72 (um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos).

7. **NÍVEL FUNDAMENTAL:**

CARGO 1: AGENTE ADMINISTRATIVO

REQUISITO: Ensino fundamental completo.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar atividades de apoio administrativo nos escritórios e/ou nas unidades da SANEAGO, tais como: digitação em geral para atualização e/ou manutenção de dados em sistemas operacionais informatizados; atendimento ao público, pessoalmente e/ou por telefone; prestação de informações aos clientes usuários e/ou empregados; redação de correspondências em geral; conferência de relatórios e outras atividades da mesma natureza compatíveis com as peculiaridades e necessidades da SANEAGO.

SALÁRIO BASE: R\$ 691,58 (seiscentos noventa e um reais, cinquenta e oito centavos).

CARGO 2: AGENTE DE SISTEMAS DE MANUTENÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

REQUISITO: Ensino fundamental completo.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar atividades relativas à manutenção de redes, adutoras e sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário, fazendo ligação e religação de água e/ou esgoto sanitário, recuperação de redes e adutoras, perfuração e reaterro de valetas etc., e/ou manutenção predial, executando serviços de alvenaria em geral (assentamento de tijolos, azulejos, aplicação de reboco e concreto), preparação de argamassas, serviços gerais de limpeza e retirada de entulhos, serviços de pintura em geral, serviços de armador, serviços de carregar e descarregar cargas e outras atividades da mesma natureza compatíveis com as peculiaridades e necessidades da SANEAGO.

SALÁRIO BASE: R\$ 691,58 (seiscentos noventa e um reais, cinquenta e oito centavos).

CARGO 3: OPERADOR DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

REQUISITO: Ensino fundamental completo.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar atividades de operar estações de tratamento de água e/ou esgoto sanitário e/ou elevatória, dependendo das exigências do posto de trabalho; descarregar cargas de sacas de sulfato de alumínio e cal; preparar soluções manipulando sacas de sulfato de alumínio e cal hidratada; coletar água bruta ou esgoto, analisar e fazer o seu tratamento; operar e fazer manutenção e limpeza dos filtros, reservatórios, decantadores e floculadores; remover detritos de grades, caixas de areia, canais, taludes, lagoas ou outras unidades de esgoto sanitário; limpar áreas, casa de controle e demais instalações de estações de tratamento de água e/ou esgoto e elevatórias; quando necessário, desenvolver funções de manutenção e outras atividades da mesma natureza compatíveis com as peculiaridades e necessidades da SANEAGO.

SALÁRIO BASE: R\$ 691,58 (seiscentos noventa e um reais, cinquenta e oito centavos).

CARGO 4: MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS E MOTORES

REQUISITO: Ensino fundamental completo.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar atividades de instalação, operação, manutenção, recuperação, aferição, regulagem e calibragem de instrumentos, equipamentos hidráulicos, operatrizes, elétricos e eletromecânicos; fazer instalações, revisões e reparos em motores, quadros de comandos, transformadores, pára-raios, redes de transmissão, bombas submersas e centrífugas, rádios e seus componentes; operar os seguintes equipamentos: rosqueadoras, policortes, esmerilhadeiras, esmeril, furadeiras e tornos mecânicos, para confeccionar peças mecânicas em geral; executar soldas em geral e outras atividades da mesma natureza compatíveis com as peculiaridades e necessidades da SANEAGO.

SALÁRIO BASE: R\$ 887,42 (oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

8. **JORNADA DE TRABALHO:** Para o cargo de Operador de Sistemas – 36 horas semanais; para os demais cargos – 40 horas semanais.
9. **REGIME DE TRABALHO:** O contrato de trabalho será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
10. **VANTAGENS ADICIONAIS:** Além do salário base, os candidatos classificados e contratados contarão com plano de saúde, vale-alimentação, auxílio creche, quinquênio, diárias para tratamento de saúde fora da localidade de lotação, plano de carreira e demais vantagens previstas em convenção coletiva de trabalho ou acordo coletivo de trabalho.

CAPÍTULO IV – DAS VAGAS

11. Serão oferecidas **163 (cento e sessenta e três)** vagas para provimento imediato, distribuídas no Estado de Goiás, conforme QUADRO I e **815 (oitocentas e quinze)** vagas para formação de cadastro de reserva técnica.
12. Fica reservado às pessoas portadoras de deficiência, enquadradas no § 4º do artigo 1º da Lei Estadual n. 14.715/2004, 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas por cargo/área constantes deste Edital, nos limites definidos pela lei mencionada, conforme QUADRO I.
 - 12.1. A reserva legal de 5% (cinco por cento) aplica-se também ao cadastro de reserva técnica.
13. **LOTAÇÃO:** Os candidatos classificados e convocados serão lotados no distrito para o qual foram classificados, ou caso tenham sido classificados para a regional, em um dos distritos pertencentes a esta regional, a critério da SANEAGO.

13.1 O candidato classificado por regional, por ordem de classificação, exercerá o direito de escolha do distrito de seu interesse, dentro da regional para qual foi classificado, dentre os indicados pela SANEAGO e de acordo com a disponibilidade de vagas.

14. Constam do QUADRO I a distribuição das vagas por regionais/distritos:

QUADRO I – DAS VAGAS						
NÍVEL SUPERIOR						
Cargo	Área	Regional	Distritos	Vagas		
				Ampla concorrência	Portadores de deficiência	Total
Advogado	Advogado	Goiânia	Goiânia	5	-	5
Biólogo	Biólogo	Anápolis	Anápolis	1	-	1
Engenheiro	Engenheiro Civil	Luziânia	Águas Lindas	3	-	3
			Luziânia			
		Formosa	Formosa	1	-	1
		Goiânia	Goiânia	2	-	2
	Engenheiro Eletricista	Goiânia	Goiânia	1	-	1
Total nível superior				13	-	13
NÍVEL MÉDIO						
Cargo	Área	Regional	Distritos	Vagas		
				Ampla concorrência	Portadores de deficiência	Total
Técnico Industrial	Eletrotécnica	Luziânia	Águas Lindas	2	-	2
			Luziânia			
		Goiânia	Goiânia	6	-	6
		Formosa	Formosa	1	-	1
	Mecânica	Goiânia	Goiânia	2	-	2
		Saneamento/Meio Ambiente	Anápolis	Anápolis	3	-
	Formosa		Formosa	2	-	2
			Planaltina			
	Goiânia		Goiânia	4	-	4
	Goiás		Goiás	1	-	1
	Itumbiara		Itumbiara	1	-	1
	Morrinhos		Morrinhos	1	-	1
	Luziânia		Águas Lindas	9	-	9
			Cidade Ocidental			
			Cristalina			
		Luziânia				
		Novo Gama				
	Santo Antônio do Descoberto					
	Valparaíso					
	Ouvidor	Ouvidor	1	-	1	
Porangatu	Porangatu	1	-	1		
Rio Verde	Rio Verde	1	-	1		
Santa Helena	Santa Helena	1	-	1		
Total nível médio				36	-	36

QUADRO I – DAS VAGAS

NÍVEL FUNDAMENTAL

Cargo	Área	Regional	Distritos	Vagas			
				Ampla concorrência	Portadores de deficiência	Total	
Agente Administrativo	Agente Administrativo	Formosa	Planaltina	2	-	2	
		Luziânia	Águas Lindas	13	1	14	
			Cidade Ocidental				
			Cristalina				
			Luziânia				
			Novo Gama				
			Santo Antônio do Descoberto				
Valparaíso							
Mecânico	Mecânico de Manutenção	Anápolis	Anápolis	2	-	2	
		Luziânia	Águas Lindas	2	-	2	
			Luziânia				
CARGO/ÁREA:		Operador de Sistemas de Tratamento de água e esgoto sanitário					
		Agente de Sistemas de Manutenção de rede de água e esgoto sanitário					
Regional	Distritos	Operador de Sistemas			Agente de Sistemas		
		Vagas			Vagas		
		Ampla concorrência	Portadores de deficiência	Total	Ampla concorrência	Portadores de deficiência	Total
Anápolis	Anápolis	3	-	3	8	-	8
	Campo Limpo (Rod. Nascimento)						
	Cocalzinho						
	Gameleira						
	Interlândia						
	Jaranápolis						
	Jesópolis						
	Joanópolis						
	Lagolândia						
	Leopoldo de Bulhões						
	Ouro Verde						
	Pirenópolis						
	Radiolândia						
	São Francisco						
Silvânia							
Vianópolis							
Campos Belos	Alto Paraíso	2	-	2	2	-	2
	Campos Belos						
	Cavalcante						
	Divinópolis						
	Iaciara						
	Monte Alegre						
	Posse						
	São Domingos						
	São Jorge						
Terezina							
Ceres	Artulândia						
	Auriverde						
	Barro Alto						
	Bragolândia						
	Bom Jesus II						
	Cafelândia						
Campos Verdes							

QUADRO I – DAS VAGAS

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO/ÁREA:	Operador de Sistemas de Tratamento de água e esgoto sanitário						
	Agente de Sistemas de Manutenção de rede de água e esgoto sanitário						
Regional	Distritos	Operador de Sistemas			Agente de Sistemas		
		Vagas			Vagas		
		Ampla concorrência	Portadores de deficiência	Total	Ampla concorrência	Portadores de deficiência	Total
Ceres	Carmo do Rio Verde						
	Ceres						
	Crixás						
	Cruzeirinho						
	Goianésia						
	Goiatuba						
	Hidrolina						
	Ipiranga						
	Itapaci						
	Jaraguá						
	Jardim Paulista						
	Mirilândia						
	Monte Castelo						
	Morro Agudo						
	Nova América						
	Nova Glória						
	Palestina						
	Pilar	3	-	3	3	-	3
	Rialma						
	Rianópolis						
	Rubiataba						
	Santa Bárbara						
	Santa Izabel						
	Santa Terezinha						
	São Luiz do Norte						
	São Patrício						
Souzalândia							
Uirapuru							
Uruana							
Uruceres							
Uruíta							
Valdelândia							
Vila Propício							
Vila Aparecida							
Vila Sertaneja							
Formosa	Água Fria						
	Alvorada do Norte						
	Buritinópolis						
	Cabeceiras						
	Damianópolis						
	Flores de Goiás						
	Formosa	2	-	2	2	-	2
	Mambai						
	Mato Seco						
	Mimoso						
	Planaltina						
	Pov. Lagoa						
	São João da Aliança						
Simolândia							
Vila Boa							
Goiânia	Goiânia	2	-	2	0	-	0

QUADRO I – DAS VAGAS

NÍVEL FUNDAMENTAL							
CARGO/ÁREA:	Operador de Sistemas de Tratamento de água e esgoto sanitário						
	Agente de Sistemas de Manutenção de rede de água e esgoto sanitário						
Regional	Distritos	Operador de Sistemas			Agente de Sistemas		
		Vagas			Vagas		
		Ampla concorrência	Portadores de deficiência	Total	Ampla concorrência	Portadores de deficiência	Total
Goiás	Araguapaz	2	-	2	2	-	2
	Aruanã						
	Britânia						
	Caucilândia						
	Goiás						
	Guaraita						
	Heitorai						
	Itaberaí						
	Itaguari						
	Itaguaru						
	Itapirapuã						
	Itapuranga						
	Mozarlândia						
	Mundo Novo						
	Nova Crixás						
S. José dos Bandeirantes							
Inhumas	Araçu	2	-	2	2	-	2
	Brazabrantes						
	Caturai						
	Damolândia						
	Deuslândia						
	Inhumas						
	Itaçu						
	Nova Veneza						
	Ordália						
	Petrolina de Goiás						
	Santa Rosa de Goiás						
	Santo Antônio de Goiás						
	Taquaral						
Iporá	Amorinópolis	2	-	2	2	-	2
	Aragarças						
	Arenópolis						
	Baliza						
	Bom Jardim						
	Diorama						
	Fazenda Nova						
	Goiaporá						
	Iporá						
	Israelândia						
	Ivolândia						
	Jaupaci						
	Jussara						
	Montes Claros						
	Novo Brasil						
	Novo Goiás						
	Palestina						
Piranhas							
Santa Fé de Goiás							

QUADRO I – DAS VAGAS

NÍVEL FUNDAMENTAL							
CARGO/ÁREA:	Operador de Sistemas de Tratamento de água e esgoto sanitário						
	Agente de Sistemas de Manutenção de rede de água e esgoto sanitário						
Regional	Distritos	Operador de Sistemas			Agente de Sistemas		
		Vagas			Vagas		
		Ampla concorrência	Portadores de deficiência	Total	Ampla concorrência	Portadores de deficiência	Total
Itumbiara	Bom Jesus de Goiás	2	-	2	2	-	2
	Buriti Alegre						
	Cachoeira Dourada						
	Goiatuba						
	Inaciolândia						
	Itumbiara						
Joiânia							
Jataí	Aporé	2	-	2	2	-	2
	Caiapônia						
	Doverlândia						
	Jataí						
	Perolândia						
	Portelândia						
	Santa Rita do Araguaia						
Serranópolis							
Luziânia	Alexânia	4	-	4	5	-	5
	Águas Lindas						
	Cidade Ocidental						
	Cristalina						
	Luziânia						
	Novo Gama						
	Padre Bernardo						
	Santo Antônio do Descoberto						
Valparaíso							
Morrinhos	Água Limpa	3	-	3	3	-	3
	Aloândia						
	Corumbaíba						
	Cromínia						
	Mairipotaba						
	Marcelândia						
	Marzagão						
	Morrinhos						
	Piracanjuba						
	Pontalina						
	Prof. Jamil						
Rancho Alegre							
Ouvidor	Ananguera	3	-	3	3	-	3
	Campo Alegre de Goiás						
	Cristianópolis						
	Cumari						
	Davinópolis						
	Domiciano Ribeiro						
	Goiandira						
	Ipameri						
	Nova Aurora						
	Orizona						
	Ouvidor						
	Palmelo						
	Pires do Rio						
Santa Cruz de Goiás							

QUADRO I – DAS VAGAS

NÍVEL FUNDAMENTAL							
CARGO/ÁREA:	Operador de Sistemas de Tratamento de água e esgoto sanitário						
	Agente de Sistemas de Manutenção de rede de água e esgoto sanitário						
Regional	Distritos	Operador de Sistemas			Agente de Sistemas		
		Vagas			Vagas		
		Ampla concorrência	Portadores de deficiência	Total	Ampla concorrência	Portadores de deficiência	Total
Ouvidor	Santo Antônio da Esperança						
	São Miguel Passa Quatro						
	Três Ranchos						
	Urutaí						
	Veríssimo						
Palmeiras de Goiás	Avelinópolis	2	-	2	2	-	2
	Campestre						
	Cesarina						
	Claudinópolis						
	Edealina						
	Edéia						
	Indiara						
	Jandaia						
	Linda Vista						
	Nazário						
	Palmeiras de Goiás						
	Palminópolis						
	Parauna						
	Santa Bárbara						
	S. João da Parauna						
Varjão							
Porangatu	Alto Horizonte	3	-	3	3	-	3
	Amaralina						
	Azinópolis						
	Bonópolis						
	Campinaçu						
	Campinorte						
	Cana Brava						
	Colinaçu						
	Estrela do Norte						
	Luiz Alves						
	Formoso						
	Mara Rosa						
	Mata Azul						
	Minaçu						
	Montividiu do Norte						
	Mutunópolis						
	Niquelândia						
	Nova Iguaçu						
	Novo Planalto						
	Pat. Vicente						
	Pat. Trevo						
Porangatu							
Santa Tereza							
São Miguel do Araguaia							
Uruaçu							
Tataíra							
Rio Verde	Aparecida do Rio Doce						
	Cachoeira Alta						
	Caçu						
	Itajá						

QUADRO I – DAS VAGAS

NÍVEL FUNDAMENTAL							
CARGO/ÁREA:	Operador de Sistemas de Tratamento de água e esgoto sanitário						
	Agente de Sistemas de Manutenção de rede de água e esgoto sanitário						
Regional	Distritos	Operador de Sistemas			Agente de Sistemas		
		Vagas			Vagas		
		Ampla concorrência	Portadores de deficiência	Total	Ampla concorrência	Portadores de deficiência	Total
Rio Verde	Itarumã	2	-	2	2	-	2
	Montividiu						
	Ouroana						
	Rio Verde						
	Riverlândia						
	Santo Antônio da Barra						
Thermas do Itajá (Laç. Santa)							
Santa Helena	Acreúna	2	-	2	2	-	2
	Arantina						
	Castelândia						
	Gouvelândia						
	Marcianópolis						
	Maurilândia						
	Porteirão						
	Quirinópolis						
	Santa Helena						
Turverlândia							
São Luiz de Montes Belos	Adelândia	2	-	2	2	-	2
	Americano do Brasil						
	Anicuns						
	Aparecida da Fartura						
	Aurilândia						
	Buriti de Goiás						
	Campos Perdizes						
	Choupana						
	Córrego do Ouro						
	Firminópolis						
	Mercianópolis						
	Moiporá						
	Novo Planalto						
	Sanclerlândia						
São Luiz de M. Belos							
Turvânia							
Sumen - entorno de Goiânia	Aparecida de Goiânia	2	-	2	2	-	2
	Abadia de Goiás						
	Aragoiânia						
	Bela Vista						
	Bonfinópolis						
	Caldasinha						
	Goianápolis						
	Goianira						
	Guapo						
	Hidrolândia						
	Nerópolis						
	Terezópolis						
	Trindade						
Total nível Fundamental							114
TOTAL GERAL					162	01	163

CAPÍTULO V – DA INSCRIÇÃO

15. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet, através do *site* www.nucleodeselecao.ueg.br, no período de **20 de novembro a 13 de dezembro de 2007**, com efetivação do **pagamento até 14 de dezembro de 2007**, em qualquer agência da CAIXA ou lotérica do país, nos respectivos horários de expediente.
16. Taxa de inscrição: R\$ 40,00 (quarenta reais) para os cargos de nível fundamental; R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) para os cargos de nível médio e R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para os cargos de nível superior.
17. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição.
18. Além de outros dados solicitados, o candidato deverá informar no formulário de inscrição o número do seu CPF.
19. O Núcleo de Seleção da UEG não se responsabiliza por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
20. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido.
21. Não haverá isenção da taxa de inscrição.
22. Caso o candidato utilize cheque para o pagamento da taxa de inscrição e este seja devolvido, por qualquer motivo, o Núcleo de Seleção da UEG reserva-se o direito de indeferir sua inscrição.
23. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
24. Não serão aceitas inscrições por fax, *e-mail* ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.
25. **Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida qualquer alteração.**
26. **As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, dispondo o Núcleo de Seleção da UEG do direito de excluir do Concurso aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.**
27. Não será aceita a inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
28. É vedada a efetivação de mais de uma inscrição em nome do mesmo candidato. Caso se verifique dupla inscrição, será considerada apenas a mais recente.
 - 28.1 Caso ambas as inscrições tenham sido pagas no mesmo dia, considerar-se-á como mais recente o cadastro de inscrição mais atual.
29. A concorrência e a relação das inscrições indeferidas ou canceladas serão publicadas via internet, *site* www.nucleodeselecao.ueg.br, e na sede do Núcleo de Seleção da UEG, situado na Avenida Pinheiro Chagas, n. 22, Bairro Jundiá, Anápolis – Goiás, no dia **20 de dezembro de 2007**.
30. A inscrição para o Concurso implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo Núcleo de Seleção da UEG neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
31. **PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**
Para fazer sua inscrição, o candidato deverá:
 - a) Conectar-se ao endereço eletrônico www.nucleodeselecao.ueg.br a partir **do dia 20 de novembro até às 23h59min do dia 13 de dezembro de 2007**, para ler o Edital, preencher o formulário e imprimir o Cartão de Inscrição;
 - b) Dirigir-se a qualquer agência da CAIXA ou lotérica do país, nos respectivos horários de expediente, efetuar o pagamento da taxa de inscrição **até o dia 14 de dezembro de 2007** e receber o Cartão de Inscrição, devidamente autenticado, que é o comprovante de inscrição.

32. O simples recolhimento da taxa de inscrição não confirmará a inscrição para o Concurso.
33. Informações complementares sobre os procedimentos de inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico www.nucleodeselecao.ueg.br.
34. O candidato não deverá enviar cópia de documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade os dados cadastrais informados no ato da inscrição.
35. A confirmação da inscrição do candidato será feita pelo endereço eletrônico www.nucleodeselecao.ueg.br, a partir do dia **20 de dezembro de 2007**.

CAPÍTULO VI – DA DOCUMENTAÇÃO

36. **Serão considerados documentos de identificação no Concurso os documentos oficiais, originais de identidade, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública ou de Justiça, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais regulamentados na forma da lei, passaportes e Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS que contenham foto e impressão digital no mesmo documento.**
37. Os demais documentos de identificação não serão assim considerados, inclusive a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, uma vez que não contém impressão digital.
38. Os documentos expedidos por órgãos militares e conselhos profissionais que possuam prazo de validade e estiverem vencidos não serão aceitos para acesso à sala de provas.

CAPÍTULO VII – DAS PROVAS

39. As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material.
40. O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o fechamento dos portões.
41. Para realização das provas escritas, o candidato deverá comparecer **munido de caneta esferográfica de corpo transparente e tinta preta, documento oficial, original de identidade que contenha foto e impressão digital e Cartão de Inscrição.**
42. Para realização da prova prática, o candidato deverá comparecer **munido de documento oficial, original de identidade, que contenha foto e impressão digital, Cartão de Inscrição e ferramentas/instrumentos que forem determinados no ato da convocação, utilizando trajas adequados à realização de exercícios físicos.**
43. No dia de **provas**, o candidato só fará as mesmas mediante a apresentação do documento de identificação oficial original, que contenha foto e impressão digital, previsto no **item 36.**
44. Caso o candidato não apresente o documento de identificação oficial, original previsto no **item 36**, por motivo de furto ou roubo, deverá ser apresentado o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial nos últimos seis meses anteriores à aplicação das provas, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.
45. O candidato que não apresentar a documentação prevista no **item 36**, por motivo de perda, extravio e outras situações não contempladas no item anterior, não poderá fazer as provas, estando eliminado do Concurso.
46. A identificação especial poderá ser exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
47. No dia de provas, **não será aceita cópia** do documento de identificação, **ainda que autenticada**, nem protocolo do documento.
48. **A pessoa que se apresentar para realização das provas sem Cartão de Inscrição e seu nome não constar da lista de inscritos não será considerada candidato deste Concurso e não poderá, desse modo, fazer as provas.**
49. Para a realização das provas escritas, bem como para o preenchimento do cartão-resposta, **o candidato deverá usar caneta esferográfica de corpo transparente e tinta preta**, arcando com eventual prejuízo da ausência de leitura óptica de suas marcações o candidato que descumprir este item.
50. No dia das provas escritas, não será permitido o uso de borrachas, lapiseiras e folha de rascunho própria. **Sobre a carteira, deverão ficar apenas o documento de identificação, o cartão de inscrição e a caneta esferográfica de corpo transparente e tinta preta.**
51. Não será permitida a troca de materiais entre os candidatos.
52. Não haverá aplicação de prova fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados em Edital ou comunicado do Núcleo de Seleção da UEG.
53. No horário reservado às provas, está incluído o tempo destinado aos procedimentos de segurança e à transcrição das respostas para o cartão-resposta e caderno de resposta.
54. Não haverá segunda chamada para as provas.
55. Bolsas e similares deverão ser colocados sob carteira previamente indicada.
56. Na hipótese de um candidato necessitar ausentar-se da sala de provas, por qualquer motivo, só poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.
57. É de responsabilidade do candidato conferir o caderno de provas, inclusive nome e número do documento de identificação, no momento em que recebê-lo, solicitando a imediata substituição deste, caso seja verificado algum erro ou defeito de impressão.
58. Durante a realização das provas, os candidatos poderão ser filmados e ter colhida a sua impressão digital. O candidato que não aceitar estes e outros procedimentos de segurança será eliminado do Concurso.
59. O candidato somente poderá retirar-se do local de prova em definitivo a partir das 16h30min.

SEÇÃO I – DA 1ª ETAPA

PROVA OBJETIVA (Conhecimentos Gerais e Específicos)

60. A prova objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos, conforme Quadro Demonstrativo de Provas constante deste Edital (**Anexo 1**) e conteúdo programático (**Anexo 2**), será realizada no dia **20 de janeiro de 2008**, das 13h10min às 17h10min (horário oficial de Brasília), em locais a serem publicados via internet, *site www.nucleodeselecao.ueg.br* e no mural oficial do Núcleo de Seleção da UEG, no dia **16 de janeiro de 2008**.
61. A prova objetiva é composta de:
 - a) 30 (trinta) questões de Conhecimentos Gerais e 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos para os cargos de nível fundamental e médio, conforme **Anexo 1**;
 - b) 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais e 30 (trinta) questões de Conhecimentos Específicos para o cargo de Advogado, conforme **Anexo 1**;
 - c) 20 (vinte) questões de Conhecimentos Gerais e 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos para os demais cargos de nível superior, conforme **Anexo 1**.
62. A pontuação máxima da prova objetiva será de:
 - a) 140 (cento e quarenta) pontos, sendo 60 (sessenta) pontos para a prova de Conhecimentos Gerais e 80 (oitenta) pontos para a prova de Conhecimentos Específicos para os cargos de nível fundamental e médio, conforme **Anexo 1**;

- b) 80 (oitenta) pontos, sendo 20 (vinte) para prova de Conhecimentos Gerais e 60 (sessenta) pontos para prova de Conhecimentos Específicos para o cargo de Advogado, conforme **Anexo 1**;
 - c) 120 (cento e vinte) pontos, sendo 40 (quarenta) pontos para a prova de Conhecimentos Gerais e 80 (oitenta) pontos para a prova de Conhecimentos Específicos para os demais cargos de nível superior, conforme **Anexo 1**;
63. O candidato deverá transferir, com caneta esferográfica de corpo transparente e tinta preta, as respostas objetivas para o cartão-resposta, que será o documento válido para a correção da citada prova.
64. O preenchimento do cartão-resposta e os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente são de inteira responsabilidade do candidato. São exemplos de marcações incorretas: a marcação de dois alvéolos para uma mesma questão; marcação rasurada ou emendada; alvéolo não-preenchido completamente ou assinalado com excessiva força. O candidato deverá observar as instruções de preenchimento no cartão-resposta.
65. O candidato, ao terminar as provas, entregará ao fiscal o cartão-resposta.
66. Em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão-resposta.
67. **É de responsabilidade do candidato destacar do cartão-resposta sua identificação.**
68. O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será publicado via internet, *site* www.nucleodeselecao.ueg.br, e na sede do Núcleo de Seleção da UEG, no dia **21 de janeiro de 2008**.

PROVA DISCURSIVA (Conhecimentos Específicos)

69. A prova discursiva de Conhecimentos Específicos, aplicável somente aos cargos de nível superior, constará de 2 (duas) questões.
70. A pontuação máxima da prova discursiva é de **40 (quarenta) pontos**.
71. A prova discursiva não deverá ser assinada, rubricada ou conter qualquer palavra ou marca que possa identificar o candidato, sob pena de anulação da prova.
72. Qualquer desenho, recado, orações ou mensagens, inclusive religiosas, nomes ou suas abreviações, apelido, pseudônimo ou rubrica, colocados no caderno de resposta, serão considerados elementos de identificação do candidato.
73. **É de responsabilidade do candidato destacar dos cadernos de resposta sua identificação, sob pena de anulação da respectiva prova, atribuindo-se nota zero.**
74. A resposta da prova discursiva deverá ser manuscrita no caderno de resposta, em letra legível, com caneta esferográfica de corpo transparente, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato impossibilitado de redigir de próprio punho e que tenha solicitado condição especial.
75. Na correção da prova discursiva serão considerados o conteúdo, a capacidade de estruturação lógica, a técnica, coerência, fundamentação e gramática padrão, de acordo com critérios definidos pelas bancas elaboradoras e corretoras.
76. Não haverá substituição do caderno de resposta da prova discursiva por erro de preenchimento do candidato.
77. A prova discursiva será corrigida com sigilo do nome do candidato.
78. O candidato, ao terminar as provas, entregará ao fiscal o caderno de resposta da prova discursiva.
79. O caderno de resposta da prova discursiva é o único documento válido para correção desta prova.
80. Terá sua prova discursiva corrigida o candidato a cargo de nível superior selecionado até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas previsto no Quadro I por cargo, estabelecendo-se o ponto de corte.
81. Todos os candidatos com pontuação igual ou superior à nota do ponto de corte terão sua prova discursiva corrigida, mesmo que seja ultrapassado o número de dez candidatos por vaga.
82. No dia **13 de fevereiro de 2008**, será publicada via internet, *site* www.nucleodeselecao.ueg.br, a relação dos candidatos selecionados para correção da prova discursiva.
83. No dia **11 de março de 2008**, será publicado via internet, *site* www.nucleodeselecao.ueg.br, o resultado da prova discursiva.

SEÇÃO II – DA 2ª ETAPA

PROVA PRÁTICA – CARGOS: AGENTE DE SISTEMAS e OPERADOR DE SISTEMAS

84. A prova prática será aplicada aos cargos de Agente de Sistemas de Manutenção de rede de água e esgoto sanitário e Operador de Sistemas de Tratamento de água e esgoto sanitário, no **período de 27 a 29 de fevereiro de 2008**, em locais a serem divulgados no **dia 13 de fevereiro de 2008**, via internet, *site* www.nucleodeselecao.ueg.br.
85. Serão selecionados para realização da prova prática, pela ordem decrescente dos resultados obtidos na prova objetiva, 10 (dez) candidatos por vaga, aplicando-se em caso de empate os critérios estabelecidos no **Capítulo XI**.
86. A prova prática visa aferir a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente, às exigências do cargo, bem como o desempenho no exercício de atividades braçais inerentes às respectivas funções.
87. A prova prática consiste na execução de uma ou mais das seguintes atividades:
- a) Carga e descarga de materiais;
 - b) Uso de ferramentas utilizadas no serviço braçal, tais como: pá, enxada, enxadão, picareta etc.;
 - c) Escavação, perfuração do solo e limpeza de valetas;
 - d) Captação e remoção de matérias, tais como: terra, areia, brita etc.;
 - e) Manuseio de volumes elevados.
88. Será desconsiderada a execução parcial da tarefa.

89. A prova prática tem caráter eliminatório e classificatório e terá pontuação máxima de 100 (cem pontos).
90. A prova prática terá duração máxima de 30 minutos.
91. O candidato que não conseguir executar a tarefa mínima estipulada, no prazo máximo definido neste Edital, terá pontuação zero, ficando eliminado do concurso.
92. Não será permitido ao candidato:
- Depois de iniciada a prova, abandonar o local antes da liberação do examinador;
 - Dar ou receber qualquer tipo de ajuda técnica ou física.
93. O candidato que descumprir as orientações do item anterior estará eliminado do concurso.
94. Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer munido do Cartão de Inscrição, documento de identificação original, indicado no item 36, laudo médico expedido nos últimos 30 dias que antecede à data de realização da prova, atestando que o candidato está apto à prática de exercícios físicos.
- 94.1 Caso conste do atestado médico restrições que impeçam o candidato de realizar a prova, ele estará automaticamente eliminado do concurso.
- 94.2 Caso compareça sem atestado médico, o candidato ficará impedido de realizar a prova, sendo eliminado do concurso.
95. O candidato deverá comparecer com roupa apropriada à execução de exercícios físicos.
96. Recomenda-se para realização desta prova que, o candidato tenha feito sua última refeição com uma antecedência mínima de duas horas.
97. No dia da realização da prova prática, o candidato assinará a ficha de avaliação individual, na presença dos examinadores.
98. Os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporária (estados menstruais, luxações, fraturas, gravidez etc.), que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física do candidato, não serão levados em consideração, não sendo dispensado qualquer tratamento privilegiado.
99. Não será permitida a repetição da prova por erro ou ausência de condições físicas do candidato. Caso este venha a se acidentar, ficando impossibilitado de prosseguir na prova, sua nota será aferida em relação à tarefa realizada.
100. A Universidade Estadual de Goiás e a Saneamento de Goiás S.A. – SANEAGO não se responsabilizam com acidentes ou distúrbios fisiológicos, neurológicos ou psicológicos que possam ocorrer ao candidato durante a realização da prova.
101. Outras instruções a respeito da prova prática serão publicadas no ato da convocação para a realização desta.
102. No **dia 11 de março de 2008**, será publicado o resultado da prova prática, via internet, *site* www.nucleodeselecao.ueg.br.

CAPÍTULO VIII – DO CALENDÁRIO DAS PROVAS

QUADRO II					
DATA	HORÁRIO	NÍVEL	CARGOS	PROVAS	
1ª ETAPA 20 de janeiro de 2008	Das 13h10min às 17h10min (horário oficial de Brasília)	Fundamental	Todos	Objetiva	Conhecimentos Gerais e Específicos
		Médio	Todos	Objetiva	Conhecimentos Gerais e Específicos
		Superior	Todos	Objetiva	Conhecimentos Gerais e Específicos
Discursiva	Conhecimentos Específicos				
2ª ETAPA 27 a 29 de fevereiro de 2008	Será divulgado dia 13 de fevereiro de 2008 , no <i>site</i> www.nucleodeselecao.ueg.br	Fundamental	Agente de Sistemas Operador de Sistemas	Prática	

CAPÍTULO IX – DOS LOCAIS DE PROVAS, DA ABERTURA E DO FECHAMENTO DOS PORTÕES

103. As provas serão realizadas nas cidades de Anápolis, Campos Belos, Ceres, Formosa, Goiânia, Cidade de Goiás, Itumbiara, Jataí, Luziânia, Morrinhos, Porangatu, Santa Helena de Goiás e São Luiz dos Montes Belos, conforme opção do candidato feita por ocasião da inscrição.
104. O candidato fará as provas na cidade pela qual optou no formulário de inscrição, podendo optar por realizar as provas em cidade diversa da regional/distrito para o qual optou concorrer a vaga.
105. Em hipótese alguma haverá mudança da cidade de provas após efetuada a inscrição.
106. As provas objetivas e discursivas serão realizadas no **dia 20 de janeiro de 2008**, das 13h10min às 17h10min (horário oficial de Brasília).
107. O horário de término das provas objetivas e discursivas, para os candidatos que necessitarem da prova grafada no Sistema Braille, será às 17h58min, nos termos do art. 2º, inciso V, da Lei Estadual n. 14.715/2004.
108. Os endereços dos locais de realização das provas objetivas e discursivas serão divulgados no **dia 16 de janeiro de 2008**, via internet, *site* www.nucleodeselecao.ueg.br, e na sede do Núcleo de Seleção da UEG.
109. **Para aplicação das provas objetivas e discursivas, os portões dos locais de provas serão abertos às 12 horas, para a entrada dos candidatos, e fechados às 13 horas, não sendo permitida a entrada de candidatos fora deste horário.**
110. Os endereços e horários de aplicação da prova prática serão divulgados no **dia 13 de fevereiro de 2008**, via internet, *site* www.nucleodeselecao.ueg.br.

CAPÍTULO X – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

111. Todos os candidatos terão a prova objetiva corrigida por meio eletrônico.
112. Terão sua prova discursiva corrigida os candidatos aos cargos de nível superior, selecionados até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas previsto no Quadro I, estabelecendo-se o ponto de corte.
113. Todos os candidatos com pontuação igual ou superior à nota do ponto de corte serão selecionados para a correção da prova discursiva, mesmo que seja ultrapassado o número de 10 (dez) candidatos por vaga.
114. Serão selecionados para realização da prova prática, pela ordem decrescente dos resultados obtidos na prova objetiva, 10 (dez) candidatos por vaga, aplicando-se em caso de empate os critérios estabelecidos no Capítulo XI.
115. A prova objetiva para o cargo de Agente de Sistemas de Manutenção de rede de água e esgoto sanitário e Operador de Sistemas de Tratamento de água e esgoto sanitário é de caráter eliminatório. Para os demais cargos, é de caráter eliminatório e classificatório.
116. A pontuação da prova objetiva não se soma à pontuação da prova prática.
117. A prova discursiva e a prova prática são de caráter eliminatório e classificatório.
118. O resultado final será alcançado:
 - a) Pela somatória dos pontos obtidos na prova objetiva e prova discursiva para os cargos de nível superior;
 - b) Pela pontuação obtida na prova prática para os cargos de Agente de Sistemas de Manutenção de rede de água e esgoto sanitário e Operador de Sistemas de Tratamento de água e esgoto sanitário;
 - c) Pela somatória dos pontos da prova objetiva para os cargos de nível médio e demais cargos de nível fundamental.

CAPÍTULO XI – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

119. Em caso de empate, terá preferência o candidato que, nesta ordem:
 - a) Obtiver maior nota na prova discursiva para os cargos de nível superior;
 - b) Obtiver maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;
 - c) Obtiver maior nota na prova objetiva de Língua Portuguesa;
 - d) For mais idoso.

CAPÍTULO XII – DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

120. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova:
 - a) Não apresentar documento de identificação para acesso à sala de provas, conforme definido neste Edital;
 - b) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
 - c) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
 - d) Utilizar-se de caneta diferente da especificada neste Edital, régua de cálculo, livros, calculadoras ou similares ou qualquer equipamento digital, inclusive relógios, dicionários, notas, impressos, ou comunicar-se com outro candidato;
 - e) **Estiver portando ou utilizando armas, bip, telefones celulares, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica ou qualquer aparelho eletro-eletrônico que possibilite a transmissão e/ou a recepção de dados, óculos escuros ou quaisquer itens de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, viseiras etc.**
 - f) Faltar com a devida cortesia para com qualquer um dos fiscais, auxiliares, coordenadores, autoridades presentes ou outros candidatos;
 - g) Fizer anotações relativas às suas respostas em papel não fornecido pelo Núcleo de Seleção da UEG, no Cartão de Inscrição ou em qualquer outro meio, que não o permitido;
 - h) Não entregar o material de provas ao término do tempo estabelecido para sua realização;
 - i) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal ou portando cartão-resposta, caderno de respostas e/ou cadernos de provas antes do horário estabelecido;
 - j) Descumprir as instruções contidas nos cadernos de provas, as normas deste Edital, as normas complementares e as decisões do Núcleo de Seleção da UEG;
 - k) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
121. Estará eliminado ainda, o candidato que:
 - a) Não comparecer no dia da aplicação das provas;
 - b) Obtiver aproveitamento inferior a 30% (trinta por cento) da prova objetiva de Conhecimentos Específicos;
 - c) Obtiver pontuação inferior a 40% (quarenta por cento) da prova discursiva, para os cargos de nível superior;
 - d) Não for selecionado para a correção da prova discursiva, no caso dos cargos de nível superior;
 - e) Não for selecionado para realização da prova prática, no caso de Agente de Sistemas de Manutenção de rede de água e esgoto sanitário e Operador de Sistemas de Tratamento de água e esgoto sanitário;
 - f) Não cumprir a tarefa mínima estipulada para a prova prática dentro do prazo máximo fixado neste Edital;
 - g) Não for selecionado dentro de limite de vagas ou para o cadastro de reserva técnica.

CAPÍTULO XIII – DO RESULTADO FINAL – HOMOLOGAÇÃO E ADMISSÃO

122. A classificação final dos candidatos será feita:
 - a) Para os cargos de nível superior, pela soma dos pontos obtidos pelos candidatos na prova objetiva e discursiva, em ordem decrescente dos resultados, até o limite de vagas oferecidas;

- b) Para os cargos de nível médio, pela soma dos pontos obtidos pelos candidatos na prova objetiva, em ordem decrescente dos resultados, até o limite de vagas oferecidas;
 - c) Para os cargos de nível fundamental:
 - c.1 Cargos de Agente de Sistemas de Manutenção de rede de água e esgoto sanitário e Operador de Sistemas de Tratamento de água e esgoto sanitário, pela pontuação da prova prática, em ordem decrescente dos resultados obtidos;
 - c.2 Demais cargos, pela soma dos pontos obtidos pelos candidatos na prova objetiva em ordem decrescente dos resultados, até o limite de vagas oferecidas.
123. No dia **02 de abril de 2008**, será publicado o **Resultado Preliminar**, via internet, *site www.nucleodeselecao.ueg.br*.
124. No dia **30 de abril de 2008**, será publicado o **Resultado Final** do concurso no *Diário Oficial do Estado de Goiás*, via internet, *site www.nucleodeselecao.ueg.br*, e na sede do Núcleo de Seleção da UEG, sito à Avenida Pinheiro Chagas, n. 22, Bairro Jundiá, Anápolis – Goiás.
125. O resultado do concurso será homologado pelo Presidente da Saneamento de Goiás S.A. – SANEAGO.
126. Os candidatos serão admitidos, segundo a necessidade da empresa, a partir da homologação pela Saneamento de Goiás S.A. – SANEAGO, obedecendo ao quantitativo de vagas, conforme Edital de convocação que será publicado pela empresa, no qual será designado data e horário para comparecimento.
127. A aprovação e classificação do candidato não garantem sua admissão.
128. Em caso de alguma desistência, será convocado o candidato subsequente, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação.
129. Em nenhuma hipótese será efetuado remanejamento de vagas entre os cargos.
130. O candidato convocado apresentar-se-á para admissão às suas expensas.
131. O candidato que não comparecer para admissão no prazo estabelecido na convocação, ou firmar desistência, perderá o direito à vaga, sendo convocados os candidatos subsequentes na ordem rigorosa de classificação.
132. O candidato convocado deverá apresentar na data designada, 2 (duas) fotos 3x4 recentes e fotocópia dos seguintes documentos:
 - a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (apenas da folha que contém o número e a série);
 - b) Título de Eleitor;
 - c) Comprovante de votação na última eleição;
 - d) Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino;
 - e) Carteira de Identidade;
 - f) CPF;
 - g) Certidão de casamento, se for casado(a);
 - h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
 - i) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
 - j) PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS;
 - k) Diploma reconhecido pelo MEC para os cargos de nível superior;
 - l) Certificado de conclusão do ensino médio e/ou fundamental, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida;
 - m) Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água;
 - n) Carteira expedida pelo respectivo conselho de classe, conforme requisitos do cargo.
133. O candidato deverá comparecer, para a admissão, munido ainda dos exames médicos/psicológicos pré-admissionais solicitados no ato da convocação para efeito de se submeterem a avaliação médica.

CAPÍTULO XIV – DA RESERVA TÉCNICA

134. Comporão o cadastro de reserva técnica os candidatos excedentes ao número de vagas por regional/distrito, classificados até o limite de 5 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas, os quais poderão ser convocados à medida em que forem surgindo novas vagas no limite do prazo de validade do concurso.
135. O candidato integrante da lista da reserva técnica poderá ser chamado para outra regional/distrito que não tenha cadastro de reserva técnica, dentro do mesmo cargo, mediante a assinatura de Termo de Aceitação para trabalhar em outra localidade, conforme ordem decrescente dos resultados na classificação geral da lista da reserva técnica.
 - 135.1 O candidato poderá manifestar recusa de opção para outra localidade, uma única vez, assinando documento manifestando sua recusa, sendo assim eliminado da lista geral da reserva técnica, permanecendo no cadastro de opção para a regional/distrito para o qual se inscreveu.
 - 135.2 O candidato que assinar o Termo de Aceitação para trabalhar em outra localidade não poderá retornar para a 1ª regional/distrito de opção pelo qual se inscreveu.

CAPÍTULO XV – DOS RECURSOS

136. O recurso deverá ser apresentado, via internet, *site www.nucleodeselecao.ueg.br*, conforme instruções ali contidas.
137. O prazo de interposição de recurso será de até dois dias úteis, a contar do dia subsequente à aplicação da prova, para recurso das questões; da publicação de gabarito, para recurso das alternativas de respostas; dos resultados das 1ª e 2ª Etapas, para recurso da pontuação; do Resultado Preliminar, para recurso de classificação.

138. A decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, por meio de Edital a ser publicado via internet, [site www.nucleodeselecao.ueg.br](http://www.nucleodeselecao.ueg.br), no prazo máximo de oito dias úteis.
139. As respostas individuais estarão disponíveis ao candidato via internet, [site www.nucleodeselecao.ueg.br](http://www.nucleodeselecao.ueg.br).
140. Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.
141. Não será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo.
142. Se, do exame dos recursos, resultar anulação de questão, os pontos correspondentes a esta serão computados uma única vez a todos os candidatos, independentemente de suas respostas ou de terem recorrido.
143. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma, o quantitativo de questões da prova objetiva sofrerá alterações.

CAPÍTULO XVI – DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

144. Fica reservado aos candidatos inseridos como portadores de deficiência, nos termos da lei, o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas por cargo, conforme Quadro I.
145. A reserva legal de 5% (cinco por cento) aplica-se também à reserva técnica.
146. Para os cargos que oferecem até nove vagas não haverá reserva para candidatos portadores de deficiência em razão dos limites definidos na Lei Estadual n. 14.715/2004.
147. É pessoa considerada portadora de deficiência a que se enquadra nas condições descritas no § 4º do artigo 1º da Lei Estadual n. 14.715/2004.
148. O candidato que se julga nas condições definidas pela Lei Estadual n. 14.715/2004, para efeito de concorrência às vagas reservadas, deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência, indicando a natureza e a descrição desta.
149. O candidato portador de deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo e à avaliação, sendo necessária, para sua aprovação, a obtenção das notas mínimas exigidas.
150. O candidato que se inscrever na condição de portador de deficiência e necessitar de atendimento diferenciado para realização das provas deverá requerer a condição especial de que necessita e especificá-la no formulário de inscrição.
151. O candidato que se declarar portador de deficiência, se classificado na seleção, figurará em lista específica e na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo de sua opção.
152. As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de portadores de deficiência, se não providas, por falta de candidatos pela reprovação na seleção ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem classificatória.
153. Os candidatos classificados, que se declararam no ato da inscrição portadores de deficiência, deverão comparecer no dia **09 de abril de 2008**, em horário e local designados no ato de convocação, que serão concomitantes com a publicação do Resultado Preliminar, para se submeterem a avaliação da equipe multiprofissional, promovida pelo Núcleo de Seleção da UEG, que emitirá parecer técnico, proferindo julgamento em última instância sobre a qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre a compatibilidade ou não para o exercício do cargo.
154. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será aferida ainda, durante o período de experiência, conforme § 2º do Art. 43 do Decreto n. 3.298/99, alterado pelo Decreto n. 5.296/04.
155. Os candidatos deverão comparecer à avaliação da equipe multiprofissional munidos de documentos de identificação e laudo médico original, expedido nos últimos 6 (seis) meses, que ateste a espécie, o grau ou nível de deficiência, a provável causa desta e a possibilidade ou não de reversão ou correção, com expressa referência ao CID (Código Internacional de Doenças).
 - 155.1 O laudo médico a que se refere este item não será devolvido ao candidato, constituindo documento da seleção.
156. O não-comparecimento na data designada ou o não-cumprimento do item anterior acarretará a perda do direito à vaga para a qual foi classificado.
157. O candidato que, avaliado pela equipe multiprofissional, não se enquadrar como portador de deficiência nos termos da lei, caso tenha obtido classificação necessária, continuará na listagem de classificados nas vagas da ampla concorrência, sendo excluído da lista específica para candidatos portadores de deficiência. Caso sua pontuação não tenha sido suficiente para se classificar nas vagas da ampla concorrência perderá o direito à vaga, convocando-se o próximo da lista de aprovados, seguindo a ordem de classificação.
158. Caso a deficiência do candidato seja considerada incompatível com o exercício do cargo, aquele perderá o direito à vaga, convocando-se o próximo da lista de aprovados, seguindo a ordem de classificação.
159. O resultado da avaliação da equipe multiprofissional será publicada na internet, [site www.nucleodeselecao.ueg.br](http://www.nucleodeselecao.ueg.br), no dia **11 de abril de 2008**.

CAPÍTULO XVII – DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA FAZER A PROVA

160. Às pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas.
161. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão requerer, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para a realização das provas.
162. No caso de condição especial para amamentação, a candidata, além de fazer o requerimento dessa condição, deverá levar no dia de prova um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá utilizar-se do direito de amamentar durante o período de provas, nem poderá realizar as provas acompanhada da criança.
163. Os candidatos que necessitem de atendimento diferenciado deverão submeter-se, se convocados, a exame perante a junta médica da UEG ou credenciada pelo Núcleo de Seleção da UEG, que terá o poder de decidir se o candidato necessita ou não de condições especiais para fazer as provas e opinará sobre o grau dessa necessidade.
164. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
165. No dia **20 de dezembro de 2007**, será publicado via internet, *site* www.nucleodeselecao.ueg.br, o resultado dos pedidos de condições especiais para realização das provas.

CAPÍTULO XVIII – DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO

166. São requisitos para admissão:
 - a) Ser brasileiro;
 - b) Ter idade mínima de 18 anos na data da admissão;
 - c) Estar quite com as obrigações militar (sexo masculino) e eleitoral;
 - d) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições inerentes ao cargo;
 - e) Possuir o nível de escolaridade e a formação exigida para o exercício da função ao tempo da admissão;
 - f) Apresentar à época da admissão os documentos citados no item 132 e outros documentos que se fizerem necessários.

CAPÍTULO XIX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

167. Sempre que necessário, o Núcleo de Seleção da UEG divulgará normas complementares e avisos oficiais sobre o concurso, por meio da internet, *site* www.nucleodeselecao.ueg.br, e do seu mural oficial.
168. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso, contidas nos comunicados, nas instruções ao candidato, neste Edital, na capa do caderno de provas, no cartão-resposta, na folha de resposta e em outros que vierem a ser publicados.
169. A inscrição no concurso implica o conhecimento e a aceitação irrestrita de suas normas pelo candidato, sem direito algum a compensação decorrente da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, da eliminação no concurso ou, ainda, do seu não-aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.
170. O concurso terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do Resultado Final, no *Diário Oficial do Estado de Goiás*, podendo ser prorrogado por igual período (art. 37, inciso III da Constituição Federal).
171. Não haverá segunda chamada nem revisão de prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.
172. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço no Núcleo de Seleção da UEG, enquanto estiver participando do concurso, e na sede da Saneamento de Goiás S.A. – SANEAGO, se for aprovado.
173. A inexatidão de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do concurso, anulando-se todos os atos da inscrição, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
174. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no *Diário Oficial do Estado de Goiás*.
175. Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativos às notas de candidatos eliminados.
176. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no Concurso, constatada antes, durante ou depois de sua realização, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente, estando a pessoa sujeita às penalidades previstas na respectiva legislação.
177. Os concursados classificados e admitidos sujeitar-se-ão a período de experiência, conforme previsto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, que regerá seu contrato de trabalho.
178. O candidato convocado para suprimimento de vaga terá seus exames pré-admissionais avaliados pela Saneamento de Goiás S.A – SANEAGO. Caso seja considerado inapto, será eliminado e o próximo da lista de classificados será convocado, seguindo a ordem de classificação.
179. A avaliação médica e psicológica admissional é eliminatória e será feita pela Saneamento de Goiás S.A. – SANEAGO. Caso sejam necessários exames complementares aos pré-admissionais, estes ficarão a cargo da empresa.
180. A transferência de cidade de lotação somente poderá ser efetivada após 5 (cinco) anos de trabalho ininterrupto, sujeita a existência de vaga.

181. Os casos omissos neste Edital, referentes ao Concurso, serão resolvidos pelo Núcleo de Seleção da UEG e pela Saneamento de Goiás S.A. – SANEAGO, de acordo com as suas atribuições.
182. Informações complementares poderão ser obtidas no endereço eletrônico do Núcleo de Seleção da UEG, via internet, *site* www.nucleodeselecao.ueg.br, e pelo telefone (62) 3328 1122.

Saneamento de Goiás S.A.

Em Goiânia, novembro de 2007.

Nicomedes Domingos Borges
Diretor Presidente da Saneamento de Goiás S.A. – SANEAGO

ANEXO 1

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS

NÍVEL SUPERIOR						
CARGO		PROVA	TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº. DE QUESTÕES	VALOR DA PROVA
Advogado						
		Informática	3			
		História e Geografia de Goiás	2			
		Conhecimentos Específicos		30	60	
		Discursiva				2
Biólogo Engenheiro Civil Engenheiro Eletricista		Objetiva	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	5	40
				Matemática	5	
				História e Geografia de Goiás	5	
				Informática	5	
		Conhecimentos Específicos		20	80	
Discursiva				2	40	

NÍVEL MÉDIO						
CARGO/ÁREA		PROVA	TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº. DE QUESTÕES	VALOR DA PROVA
Técnico Industrial	Eletrotécnica					
	Mecânica	Matemática	10			
	Saneamento/ Meio Ambiente	História e Geografia de Goiás	5			
		Informática	5			
	Conhecimentos Específicos		20	80		

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS

NÍVEL FUNDAMENTAL							
CARGO/ÁREA		AVALIAÇÕES	PROVA	TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº. DE QUESTÕES	VALOR DA PROVA
Agente Administrativo	Agente Administrativo		AVALIAÇÕES	Objetiva	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10
		Matemática				10	
História e Geografia de Goiás	10						
Mecânico de Manutenção	Manutenção	Conhecimentos Específicos		20	80		
Agente de Sistemas	Manutenção de rede de água e esgoto sanitário	AVALIAÇÕES	Objetiva	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	60
					Matemática	10	
História e Geografia de Goiás	10						
Operador de Sistemas	Tratamento de água e esgoto sanitário		Conhecimentos Específicos	20	80		
Prova prática							100

ANEXO 2

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO SUPERIOR

I – PROVAS DE CONHECIMENTOS GERAIS

CARGO: ADVOGADO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. LEITURA - Capacidade de compreensão e interpretação:
 - a. Relações lógicas no texto: a coerência:
 - Hierarquia das idéias: idéia central e idéias periféricas
 - O ponto de vista: a argumentação
 - Tipos de discurso
 - Intertextualidade
 - Gêneros textuais (editorial, conto, crônica, carta de leitor, entre outros)
 - Vocabulário: sinonímia e antonímia
 - Linguagens: denotativa e conotativa
 - Funções e usos da linguagem
 - b. Relações formais no texto: a coesão:
 - Recursos lingüísticos: o parágrafo, a pontuação, as conjunções, os pronomes
 - Relações entre elementos que constituem a coesão
2. CONHECIMENTOS LINGÜÍSTICOS:
 - Morfossintaxe: relações e funções sintáticas
 - Variedade lingüística

REALIDADE ÉTNICA, SOCIAL, HISTÓRICA, GEOGRÁFICA, CULTURAL, POLÍTICA E ECONÔMICA DO ESTADO DE GOIÁS

Em atendimento à Lei Estadual n. 14.911, de 11 de agosto de 2004, serão contemplados os seguintes conteúdos programáticos:

1. Formação econômica de Goiás: a mineração no século XVIII, a agropecuária nos séculos XIX e XX, a estrada de ferro e a modernização da economia goiana, as transformações econômicas com a construção de Goiânia e Brasília, industrialização, infra-estrutura e planejamento.
2. Aspectos da história política de Goiás: a independência em Goiás, o coronelismo na República Velha, as oligarquias, a Revolução de 1930, a administração política de 1930 até os dias atuais.
3. Aspectos da história social de Goiás: o povoamento branco, os grupos indígenas, a escravidão e cultura negra, os movimentos sociais no campo e a cultura popular.
4. Aspectos históricos e urbanísticos de Goiânia.
5. Aspectos da cultura goiana: a culinária regional, as festas religiosas, o folclore goiano, o patrimônio histórico-cultural e o turismo.
6. As diferenças de regionalização e as desigualdades regionais no território goiano.
7. A população goiana: povoamento, movimentos migratórios, densidade e distribuição demográfica, população economicamente ativa.

8. Os aspectos físicos do território goiano: hidrografia, clima, relevo e vegetação.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

1. Evolução, fundamentos da informática e de sistemas informatizados – Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias. Organização da informação e de sistemas informatizados. Ferramentas e aplicação de informática. Editores de textos e planilhas eletrônicas da família Microsoft Office e OpenOffice (BrOffice)
2. Sistemas operacionais – Conceitos e utilização.
3. Internet – Navegação na Internet. Conceitos básicos (hyperlink, URL, portais, segurança etc.). Utilização dos principais navegadores. Serviços básicos de download de arquivos. Envio e recebimento de correio eletrônico etc. Utilização de mecanismos de busca (Google, Yahoo etc.).
4. Hardware – Conceitos, componentes e periféricos.
5. Segurança - Vírus eletrônico, spywares, adwares e trojans. Cuidados e prevenção: antivírus e antispywares etc. Fundamentos de segurança da informação. Backup.
6. Sistemas operacionais Linux e Microsoft Windows 95/98/ME/2000/XP – Conceitos. Uso de ambiente gráfico. Execução de programas, aplicativos e acessórios. Conceitos de pastas, diretórios, arquivos e atalhos. Uso dos recursos de rede. Área de trabalho. Configuração do ambiente gráfico. Manipulação de arquivos e pastas/diretórios.
7. Redes locais – Noções, conceitos e configurações básicas.
8. Editor de textos Microsoft Office 2000/2003 e OpenOffice (BrOffice) – Conceitos e operações básicas. Estrutura básica dos documentos. Operações com arquivos. Modelos. Edição e formatação de textos. Cabeçalhos e rodapé. Parágrafos. Fontes. Colunas. Marcadores simbólicos e numéricos. Tabelas. Configuração de páginas e impressão. Ortografia e gramática. Controle de quebras. Numeração de páginas. Legendas. Índices. Inserção de objetos. Desenhos e imagens. Uso da barra de ferramentas, régua, janelas, atalhos e menus. Proteção de documentos.
9. Planilha eletrônica Microsoft Office 2000/2003 e OpenOffice (BrOffice) – Conceitos e operações básicas; estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas e funções, impressão, inserção de objetos, controle de quebras, numeração de páginas, classificação, uso da barra de ferramentas, atalhos e menus.
10. Apresentação Microsoft Office 2000/2003 e OpenOffice (BrOffice) – Operações e conceitos básicos, criação de slides, formatação e criação de apresentações.

DEMAIS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

1. LEITURA – Capacidade de compreensão e interpretação:
 - a) Relações lógicas no texto: a coerência:
 - Hierarquia das idéias: idéia central e idéias periféricas
 - O ponto de vista: a argumentação
 - Tipos de discurso
 - Intertextualidade
 - Gêneros textuais (editorial, conto, crônica, carta de leitor, entre outros)
 - Vocabulário: sinonímia e antonímia
 - Linguagens: denotativa e conotativa
 - Funções e usos da linguagem
 - b) Relações formais no texto: a coesão:
 - Recursos lingüísticos: o parágrafo, a pontuação, as conjunções, os pronomes
 - Relações entre elementos que constituem a coesão
2. CONHECIMENTOS LINGÜÍSTICOS:
 - Morfossintaxe: relações e funções sintáticas
 - Variedade lingüística

MATEMÁTICA

1. Cálculo com funções de variáveis reais e aplicações.
2. Matrizes e transformações Lineares com aplicações.
3. Geometria analítica plana e espacial.
4. Geometria euclidiana plana e espacial.
5. Trigonometria e números complexos.
6. Combinatória e probabilidade.
7. Equações diferenciais e aplicações.
8. Matemática financeira e aplicações.

REALIDADE ÉTNICA, SOCIAL, HISTÓRICA, GEOGRÁFICA, CULTURAL, POLÍTICA E ECONÔMICA DO ESTADO DE GOIÁS

Em atendimento à Lei Estadual n. 14.911, de 11 de agosto de 2004, serão contemplados os seguintes conteúdos programáticos:

1. Formação econômica de Goiás: a mineração no século XVIII, a agropecuária nos séculos XIX e XX, a estrada de ferro e a modernização da economia goiana, as transformações econômicas com a construção de Goiânia e Brasília, industrialização, infra-estrutura e planejamento.
2. Aspectos da história política de Goiás: a independência em Goiás, o coronelismo na República Velha, as oligarquias, a Revolução de 1930, a administração política de 1930 até os dias atuais.
3. Aspectos da história social de Goiás: o povoamento branco, os grupos indígenas, a escravidão e cultura negra, os movimentos sociais no campo e a cultura popular.
4. Aspectos históricos e urbanísticos de Goiânia.
5. Aspectos da cultura goiana: a culinária regional, as festas religiosas, o folclore goiano, o patrimônio histórico-cultural e o turismo.
6. As diferenças de regionalização e as desigualdades regionais no território goiano.

7. A população goiana: povoamento, movimentos migratórios, densidade e distribuição demográfica, população economicamente ativa.
8. Os aspectos físicos do território goiano: hidrografia, clima, relevo e vegetação.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA – Engenheiro civil e Engenheiro eletricista

1. Evolução, fundamentos da informática e de sistemas informatizados – Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias. Organização da informação e de sistemas informatizados. Ferramentas e aplicação de informática. Editores de textos e planilhas eletrônicas da família Microsoft Office e OpenOffice (BrOffice).
2. Sistemas operacionais – Conceitos e utilização.
3. Internet – Navegação na Internet. Conceitos básicos (hyperlink, URL, portais, segurança etc.). Utilização dos principais navegadores. Serviços básicos de download de arquivos. Envio e recebimento de correio eletrônico etc. Utilização de mecanismos de busca (Google, Yahoo etc.).
4. Hardware – Conceitos, componentes e periféricos.
5. Ferramentas CAD – Utilização e fundamentos. Criação de desenhos técnicos. Menus, comandos, aplicações. Barra de ferramentas e recursos. Recursos 3D.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA – Biólogo

1. Evolução, fundamentos da informática e de sistemas informatizados - Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias. Organização da informação e de Sistemas Informatizados. Ferramentas e aplicação de informática. Editores de Textos e Planilhas Eletrônicas da família Microsoft Office e OpenOffice (BrOffice).
2. Sistemas operacionais - Conceitos e utilização.
3. Internet – Navegação na Internet. Conceitos básicos (hyperlink, URL, portais, segurança etc.). Utilização dos principais navegadores. Serviços básicos de download de arquivos. Envio e recebimento de correio eletrônico etc. Utilização de mecanismos de busca (Google, Yahoo etc.).
4. Hardware – Conceitos, componentes e periféricos.
5. Segurança – Vírus eletrônico, spywares, adwares e trojans. Cuidados e prevenção: antivírus e antispywares etc. Fundamentos de segurança da informação. Backup.
6. Sistemas operacionais Linux e Microsoft Windows 95/98/ME/2000/XP – Conceitos. Uso de ambiente gráfico. Execução de programas, aplicativos e acessórios. Conceitos de pastas, diretórios, arquivos e atalhos. Uso dos recursos de rede. Área de trabalho. Configuração do ambiente gráfico. Manipulação de arquivos e pastas/diretórios.
7. Redes locais – Noções, conceitos e configurações básicas.
8. Editor de textos Microsoft Office 2000/2003 e OpenOffice (BrOffice) – Conceitos e operações básicas. Estrutura básica dos documentos. Operações com arquivos. Modelos. Edição e formatação de textos. Cabeçalhos e rodapé. Parágrafos. Fontes. Colunas. Marcadores simbólicos e numéricos. Tabelas. Configuração de páginas e impressão.

Ortografia e gramática. Controle de quebras. Numeração de páginas. Legendas. Índices. Inserção de objetos. Desenhos e imagens. Uso da barra de ferramentas, régua, janelas, atalhos e menus. Proteção de documentos.

9. Planilha eletrônica Microsoft Office 2000/2003 e OpenOffice (BrOffice) – Conceitos e operações básicas; estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas e funções, impressão, inserção de objetos, controle de quebras, numeração de páginas, classificação, uso da barra de ferramentas, atalhos e menus.
10. Apresentação Microsoft Office 2000/2003 e OpenOffice (BrOffice) – Operações e conceitos básicos, criação de slides, formatação e criação de apresentações.

II - PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CARGO: ADVOGADO

1. DIREITO CONSTITUCIONAL

- a. Da Constituição: conceito, objeto, classificação, supremacia da Constituição, aplicabilidade das normas constitucionais, interpretação das normas constitucionais.
- b. Controle de constitucionalidade.
- c. Dos princípios fundamentais.
- d. Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos, dos direitos sociais, da nacionalidade, dos direitos políticos, dos partidos políticos.
- e. Da organização do Estado: da organização político-administrativa, da União, dos estados federados, dos municípios, do Distrito Federal e dos territórios, da intervenção. Da Administração Pública: disposições gerais, dos servidores públicos.
- f. Da organização dos poderes: do Poder Legislativo: do processo legislativo; da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Do Poder Executivo: das atribuições e da responsabilidade do Presidente da República. Do Poder Judiciário: disposições gerais, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, dos Tribunais Regionais Federais e dos Juizes Federais. Das funções essenciais à justiça: do Ministério Público; da Advocacia Pública; da Advocacia e da Defensoria Pública.
- g. Da tributação e do orçamento.
- h. O estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

2. DIREITO CIVIL

- a. Lei: vigência; aplicação da lei no tempo e no espaço; integração e interpretação.
- b. Lei de Introdução ao Código Civil.
- c. Pessoas naturais e jurídicas: personalidade, capacidade, direitos de personalidade.
- d. Domicílio.
- e. Bens: conceito e espécies.
- f. Fatos e atos jurídicos: negócios jurídicos, requisitos, defeitos dos negócios jurídicos, modalidades dos negócios jurídicos, forma e prova

dos atos jurídicos, nulidade e anulabilidade dos negócios jurídicos, atos ilícitos, abuso de direito, prescrição e decadência, caso fortuito e força maior.

- g. Direitos reais: espécies.
- h. Direito das obrigações: modalidades, transmissão, adimplemento e extinção, inadimplemento.
- i. Contratos: formação, teoria da imprevisão, evicção, vícios redibitórios, extinção, espécies.
- j. Responsabilidade civil, inclusive por danos causados ao ambiente, ao consumidor e a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico e paisagístico.
- k. Registros públicos.
- l. Lei n. 8.078/90 – Código de defesa do Consumidor.

3. DIREITO PROCESSUAL CIVIL

- a. Da jurisdição: conceito, modalidades, poderes, princípios e órgãos.
- b. Da ação: conceito, natureza jurídica, condições, classificação.
- c. Competência: conceito, competência territorial, objetiva e funcional, modificação e conflito, conexão e continência.
- d. Processo e procedimento: natureza e princípios, formação, suspensão e extinção, pressupostos processuais, tipos de procedimentos.
- e. Prazos: conceito, classificação, princípios, contagem, preclusão, prescrição.
- f. Sujeitos do processo: das partes e dos procuradores, do juiz, do Ministério Público e dos auxiliares da justiça.
- g. Intervenção de terceiros.
- h. Dos atos processuais.
- i. Petição inicial: conceito e requisitos.
- j. Pedidos: espécies, modificação, cumulação e causa de pedir.
- k. Da citação.
- l. Da resposta do réu: contestação, exceções, reconvenção e revelia.
- m. Direitos indisponíveis.
- n. Providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo.
- o. Antecipação de tutela.
- p. Prova: conceito, modalidades, princípios gerais, objeto, ônus e procedimentos.
- q. Da audiência.
- r. Da coisa julgada: conceito, limites objetivos e subjetivos, coisa julgada formal e coisa julgada material.
- s. Recursos: conceito, fundamentos, princípios, classificação, pressupostos de admissibilidade, efeitos, juízo de mérito. Apelação; agravo de instrumento; embargos infringentes, de divergência e de declaração, recurso especial e recurso extraordinário.
- t. Ação rescisória.
- u. Nulidades.
- v. Processo de execução: pressupostos e princípios informativos; espécies de execução.
- w. Embargos do devedor: natureza jurídica; cabimento; procedimento.

- x. Embargos de terceiro: natureza jurídica; legitimidade; procedimento.
 - y. Execução contra a Fazenda Pública.
 - z. Processo e ações cautelares: procedimento cautelar comum e procedimentos cautelares específicos.
 - aa. Juizados especiais cíveis (Lei n. 9.099/95 e Lei n. 10.259/01); procedimentos.
 - bb. Ação civil pública e Ação popular.
 - cc. Mandado de segurança individual e coletivo.
 - dd. Ação monitoria.
4. DIREITO ADMINISTRATIVO
- a. Administração pública: Estrutura administrativa: conceito, elementos e poderes do Estado, organização do estado e da Administração, entidades políticas e administrativas, órgãos e agentes públicos. Atividade administrativa: conceito, natureza e fins, princípios básicos, poderes e deveres do administrador público, o uso e o abuso de poder.
 - b. Organização administrativa: administração direta e indireta, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Agências reguladoras.
 - c. Poderes administrativos: poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia.
 - d. Atos administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, invalidação.
 - e. Processo administrativo. Lei n. 9.784/99.
 - f. Prescrição, decadência e preclusão.
 - g. Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade, procedimentos, anulação e revogação, modalidades.
 - h. Contratos administrativos: conceito, características, formalização. Execução do contrato: direitos e obrigações das partes, acompanhamento, recebimento do objeto, extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução do contrato: causas justificadoras, consequências da inexecução, revisão, rescisão e suspensão do contrato.
 - i. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle, requisitos, competência para prestação, formas e meios de prestação do serviço, concessão, permissão e autorização.
 - j. Intervenção do Estado na propriedade: noções gerais, servidão administrativa, requisição, ocupação e limitação administrativa.
 - k. Desapropriação: conceito, características, fundamentos, requisitos constitucionais, objeto, beneficiários, indenização e seu pagamento, desapropriação indireta e por zona.
 - l. Bens públicos: conceito, utilização, afetação e desafetação, regime jurídico, formas de aquisição e alienação.
 - m. Controle da administração pública: controle administrativo, controle legislativo, controle pelo Tribunal de Contas, controle judiciário.
 - n. Responsabilidade civil do Estado: responsabilidade objetiva e reparação do dano.
 - o. Improbidade administrativa. Lei n. 8.429/92.
 - p. Parceria público-privada.
5. DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO
- a. As necessidades públicas e a atividade financeira do Estado.
 - b. Normas gerais de Direito Financeiro.
 - c. Receita pública. Receitas e entradas. Classificação das receitas. Receitas derivadas. Receita tributária. Repartição das Receitas tributárias. Multas. Receitas originárias. Teoria dos preços. Taxa e preço público.
 - d. Despesa pública: Conceito e características, Espécies, Regime jurídico, Lei n. 4.320/64.
 - e. Orçamento: Conceito, Origem, Regime jurídico do orçamento público, Direito Constitucional orçamentário, Princípios orçamentários, leis orçamentárias, orçamento na Lei n. 4.320/64, Tramitação legislativa.
 - f. Fiscalização financeira e orçamentária: tipos de controle: controle interno e controle externo. Precatórios judiciais. Os Tribunais de Contas.
 - g. Crédito público: noções fundamentais, natureza jurídica, empréstimos públicos e suas espécies, limites do crédito público.
 - h. Lei de Responsabilidade Fiscal.
 - i. Direito Tributário: conceito, autonomia, fontes.
 - j. Sistema Tributário Nacional: Competência tributária, limitações, repartições das receitas tributárias. Dos tributos: classificação e espécies. Vigência, aplicações, interpretação e integração da legislação tributária.
 - k. Legislação tributária: Constituição Federal. Código Tributário Nacional.
 - l. Obrigação tributária: natureza, espécies, efeitos. Fato gerador. Sujeitos ativo e passivo. Solidariedade. Capacidade tributária. Substituição tributária. Domicílio tributário.
 - m. Responsabilidade tributária: responsabilidade tributária dos administradores de pessoa jurídica, Teoria da desconsideração da personalidade jurídica.
 - n. Crédito tributário e lançamento. Exclusão, suspensão e extinção do crédito tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário.
 - o. Da administração tributária: Fiscalização, Competência, Dívida ativa. Certidões.
 - p. Processo tributário: administrativo e judicial.
 - q. Ilícito administrativo tributário. Ilícito penal tributário.
 - r. Lei n. 6.830/80 (Lei de Execução Fiscal).
6. DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO
- a. Direito do trabalho: natureza, conteúdo, princípios gerais, fontes. Aplicação e Interpretação.
 - b. O Direito do Trabalho e as alterações decorrentes da Emenda Constitucional n. 45/2005.
 - c. Contrato de trabalho e Relação de Trabalho. Jornada de Trabalho.
 - d. Emprego e Empregador. Servidores Públicos Celetistas (Empregados Públicos).
 - e. Função jurídica do Estado e processo.
 - f. Justiça do Trabalho: jurisdição e competência.
 - g. Princípios do Processo Judiciário do Trabalho. Processo. Atos processuais. Procedimentos e ritos.

- h. Ação Rescisória e Ações Cíveis no Processo do Trabalho.
- i. Terceirização na prestação de serviços.
- j. Prescrição e Decadência.
- k. Execução contra a administração pública.

7. DIREITO PENAL

- a. Da aplicação da lei penal: princípios da legalidade e da anterioridade; a lei penal no tempo e no espaço; o fato típico e seus elementos; relação de causalidade; culpabilidade; superveniência de causa independente.
- b. Crime: crime consumado, tentado e impossível; desistência voluntária e arrependimento eficaz; arrependimento posterior; crime doloso e culposos.
- c. Erro de tipo: erro de proibição; erro sobre a pessoa; coação irresistível e obediência; Hierárquica; causas excludentes da ilicitude.
- d. Da culpabilidade.
- e. Do concurso de crimes.
- f. Do concurso de pessoas.
- g. Dos crimes contra a administração pública.
- h. Dos crimes contra a organização do trabalho.

8. DIREITO PROCESSUAL PENAL

- a. Princípios gerais: aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas; sujeitos da relação processual; inquérito policial.
- b. Ação penal: conceito; condições; pressupostos processuais; ação penal pública:
- c. Titularidade, condições de procedibilidade; denúncia: forma e conteúdo, recebimento e rejeição; ação penal privada: titularidade, queixa, renúncia, perdão, preempção; ação civil.
- d. Jurisdição: competência: critérios de determinação e modificação; incompetência: efeitos; das questões e processos incidentes.
- e. Da prova: conceito; princípios básicos; objeto; meios, ônus; limitações constitucionais das provas; sistemas de apreciação.
- f. Das citações e das intimações: forma, lugar e tempo.
- g. Dos prazos: características, princípios, contagem e prazo em dobro.
- h. Dos Juizados Especiais Criminais (Lei n. 9.099/95 e Lei n. 10.259/01); do tribunal do júri.
- i. Das nulidades.
- j. Dos recursos em geral: princípios básicos e modalidades; espécies; Lei n. 8.038/90. Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidades dos funcionários públicos.

CARGO: BIÓLOGO

- 1. Vírus, fungos, bactérias e protozoários de interesse à saúde humana:
 - Morfologia
 - Ciclo de vida
 - Controle
- 2. Invertebrados e vertebrados de interesse à saúde humana:
 - a. Helmintos
 - Morfologia
 - Ciclo de vida
 - Controle

- b. Anelídeos
 - Morfologia
 - Ciclo de vida
 - Controle
- c. Artrópodes
 - Morfologia
 - Ciclo de vida
 - Controle
- d. Cobras e serpentes
 - Morfologia
 - Ciclo de vida
 - Controle
- e. Roedores
 - Morfologia
 - Ciclo de vida
 - Controle
- f. Animais domésticos
 - Morfologia
 - Ciclo de vida
 - Controle

3. Meio ambiente:

- Saúde e meio ambiente
- Saneamento básico (ambiental)
- Doenças Emergentes e reemergentes
- Controle de resíduos
- Controles biológicos do meio

4. Agenda 21:

- Desenvolvimento sustentável
- Proteção das condições da saúde humana
- Proteção da atmosfera

5. Vigilância sanitária:

- Controle de vetores
- Controle de zoonoses

6. Promoção da saúde:

- Estratégias para promoção da saúde
- Município saudável

7. Ética, bioética e deontologia em biologia

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:

- a. Importância; partes constituintes; concepção de projeto (NB-587).
- b. Previsão de população, distribuição demográfica, estimativa de consumo.
- c. Vazões de dimensionamento.
- d. Seleção de mananciais para abastecimento público.
- e. Captação de água; subterrânea (norma nbr-12212/1990-NB 588) e superficiais (norma nbr-12213/1992-NB 589).
- f. Classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, resolução — Conama, n. 357/2005.

2. TRATAMENTO DE ÁGUA:

- a. Características físicas; químicas e biológicas da água.
- b. Processos de tratamento da água: coagulação; floculação; sedimentação; filtração; desinfecção; remoção da dureza; remoção de ferro e manganês; controle de corrosão; fluoretação.
- c. Padrão de potabilidade da água destinada ao consumo humano, Portaria n^o 518/2004 do Ministério da Saúde.

- d. Projeto de estação de tratamento de água para abastecimento público: NBR 12216/ 1992-NB 592.
3. RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO:
- a. Projeto de reservatório de distribuição de água para abastecimento público: NBR 12217/1994-NB 593.
- b. Objetivos, posicionamento, localização e capacidade de reservação.
4. REDE DE DISTRIBUIÇÃO:
- a. Classificação das redes.
- b. Condições para dimensionamento.
- c. Dimensionamento dos órgãos acessórios.
- d. Dimensionamento de rede: método hardy-cross.
5. DRENAGEM URBANA:
- a. Sistema de galerias de água pluviais: projetos e dimensionamentos.
- b. Vias urbanas: critérios de drenagem para projeto.
- c. Bocas de lobo: definições gerais e dimensionamento.
- d. Bueiros: hidráulica e dimensionamento e projeto.
6. SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS:
- a. Poluição dos corpos d'água.
- b. Poluentes em potencial.
- c. Características dos esgotos: vazão; características físicas, químicas e biologia.
- d. Padrões de lançamento de efluentes (Resolução Conama nº 357/2005).
- e. Processo e grau de tratamento dos esgotos:
1. Processos de tratamento em função dos meios empregados na remoção ou transformação das características dos esgotos:
- Remoção de sólidos grosseiros em suspensão
 - Remoção de sólidos grosseiros sedimentáveis
 - Remoção de óleos e graxa
 - Remoção de material em suspensão
 - Remoção de substâncias orgânicas dissolvidas
 - Remoção de odores e controle de doenças transmissíveis
2. Processos de tratamento em função da eficiência das unidades:
- Tratamento preliminar
 - Tratamento primário
 - Tratamento secundário
 - Tratamento terciário
3. Tratamento da fase sólida (lodo):
- Grau de tratamento
 - Digestão do lodo
 - Destino final do lodo
 - Legislação ambiental
- b. Precisão e exatidão.
- c. Técnicas de arredondamento.
- d. Erros de arredondamento.
- e. Calibração.
- f. Técnicas de medições dimensionais.
- g. Técnicas de medidas elétricas.
3. CONVERSORES DE POTÊNCIA ELÉTRICA
- a. Conversores CC-CC (fontes chaveadas):
- Conversor abaixador (buck)
 - Conversor elevador (boost)
 - Conversor buck-boost
- b. Conversores AC-CC:
- Retificador não controlado
 - Retificador semicontrolado
 - Retificador controlado
- c. Conversores AC-AC:
- Controlador de potência monofásico e trifásico
- d. Conversores CC-AC:
- Inversores monofásicos
 - Inversores trifásicos
4. MÁQUINAS ELÉTRICAS
- a. Transformadores.
- b. Máquinas rotativas: considerações tecnológicas
- Máquinas elétricas de corrente contínua;
 - Máquinas elétricas de indução trifásicas.
- c. Motores de indução trifásicos em regime permanente
- Circuito equivalente;
 - Análise de circuito equivalente.
- d. Controle de velocidade de motores de indução
- Controle por tensão;
 - Controle por frequência;
 - Controle por tensão e frequência.
5. RESOLUÇÕES ANEEL (considerando as últimas atualizações)
- a. Resolução 505, de 26/11/2001 – Estabelece de forma atualizada e consolidada, as disposições relativas à conformidade dos níveis de tensão de energia elétrica em regime permanente.
- b. Resolução 024, de 27/01/2000 – Estabelece as disposições relativas à continuidade da distribuição de energia elétrica às unidades consumidoras.
- c. Resolução 456, de 29/11/2000 – Estabelece, de forma atualizada e consolidada, as condições gerais de fornecimento de energia elétrica.
6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
- a. Qualidade no fornecimento da energia elétrica.
- b. Iluminação industrial.
- c. Dimensionamento de condutores elétricos.
- d. Curto-circuito nas instalações elétricas.
- e. Partida de motores elétricos de indução.
- f. Proteção e coordenação.
- g. Sistemas de aterramento.
- h. Projeto de subestação em unidades consumidoras.
- i. Proteção contra descargas atmosféricas.
- j. Simbologia conforme ABNT 5444 (considere a última atualização).
- k. Segurança em instalações elétricas.
- l. Dimensionamento de transformadores com cargas lineares e não-lineares.
- m. Cálculo da corrente de neutro em sistemas com cargas não-lineares.

CARGO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

1. CIRCUITOS ELÉTRICOS
- a. Elementos de circuitos.
- b. Métodos de análise de circuitos.
- c. Análise senoidal em regime permanente.
- d. Análise de potência em regime permanente.
- e. Circuitos trifásicos.
- f. Correção do fator de potência.
- g. Conceitos de potência elétrica em regime não-senoidal.
2. CONCEITOS BÁSICOS DE METROLOGIA
- a. Sistema Internacional de Unidades.

- n. Normas da ABNT (considere a última atualização destas normas).

ENSINO MÉDIO

I – PROVAS DE CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

- LEITURA - Capacidade de compreensão e interpretação:
 - Relações lógicas no texto: a coerência.
 - Hierarquia das idéias: idéia central e idéias periféricas.
 - O ponto de vista: a argumentação.
 - Tipos de discurso: discurso direto, discurso indireto e indireto livre, intertextualidade.
 - Modalidades de texto: dissertativo, narrativo e descritivo.
 - Vocabulário: sinonímia e antonímia.
 - Linguagens: denotativa e conotativa.
 - Funções e usos da linguagem.
 - Relações formais no texto: a coesão.
 - Recursos lingüísticos: o parágrafo, a pontuação, as conjunções, os pronomes.
 - Relações entre elementos que constituem a coesão.
- CONHECIMENTOS LINGÜÍSTICOS – avaliação em função da capacidade de leitura:
 - Morfossintaxe: relações e funções sintáticas.
 - Variedade lingüística.

MATEMÁTICA

- Conjuntos – relações; operações; conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, reais e complexos; aplicações.
- Estudo das funções – Conceito, gráficos, funções polinomiais de 1º e de 2º graus, função modular, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas; equações e sistemas de equações de 1º e de 2º graus; aplicações.
- Geometria euclidiana plana – Figuras geométricas planas: retas, ângulos, polígonos, circunferência, círculo; relações métricas nos polígonos regulares; comprimento e área.
- Geometria espacial - retas e planos, paralelismo, perpendicularismo, ângulos diédricos e poliédricos; poliedros, poliedros de Platão e poliedros regulares, fórmula de Euler; prismas, pirâmides, cilindros, cones, cálculo de áreas e volumes; semelhança de figuras planas e espaciais; razão entre comprimento, áreas e volumes.
- Trigonometria – Relações trigonométricas; adição e subtração de arcos; equações trigonométricas; resolução de triângulos – lei dos senos e dos cossenos e relações métricas nos triângulos; funções trigonométricas; aplicações.
- Seqüências numéricas – Conceitos e operações; casos particulares: progressões aritméticas e geométricas; aplicações.
- Sistemas de equações lineares – Matrizes: classificação, operações e inversão de matrizes; determinantes; resolução e discussão de sistemas lineares; aplicações.

- Polinômios – Operações; fatoração, raízes reais e complexas, relações entre raízes e coeficientes; equações algébricas.
- Análise combinatória - Princípio fundamental de contagem e aplicações.
- Noções de probabilidade – Probabilidade de um evento; interseção e reunião de eventos; probabilidade condicional; aplicações.
- Noções de estatística – Distribuição de frequência, histograma, médias, mediana, moda, desvio médio e desvio padrão.
- Geometria analítica – Representação analítica de lugares geométricos: reta, circunferência, elipse, hipérbole e parábola; distância entre pontos, distância entre ponto e reta, perpendicularismo, paralelismo; áreas; aplicações.

REALIDADE ÉTNICA, SOCIAL, HISTÓRICA, GEOGRÁFICA, CULTURAL, POLÍTICA E ECONÔMICA DO ESTADO DE GOIÁS

Em atendimento à Lei Estadual nº. 14.911, de 11 de agosto de 2004, serão contemplados os seguintes conteúdos programáticos:

- Formação econômica de Goiás: a mineração no século XVIII, a agropecuária nos séculos XIX e XX; a estrada de ferro e a modernização da economia goiana; as transformações econômicas com a construção de Goiânia e Brasília; industrialização, infra-estrutura e planejamento.
- Modernização da agricultura e urbanização do território goiano.
- População goiana: povoamento, movimentos migratórios e densidade demográfica.
- Economia goiana: industrialização e infra-estrutura de transportes e comunicação.
- As regiões goianas e as desigualdades regionais.
- Aspectos físicos do território goiano: vegetação, hidrografia, clima e relevo.
- Aspectos da história política de Goiás: a independência em Goiás, o coronelismo na República Velha, as oligarquias, a Revolução de 1930, a administração política de 1930 até os dias atuais.
- Aspectos da história social de Goiás: o povoamento branco, os grupos indígenas, a escravidão e a cultura negra, os movimentos sociais no campo e a cultura popular.
- Aspectos históricos e urbanísticos de Goiânia.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

- Evolução, fundamentos da informática e de sistemas informatizados – Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias. Organização da informação e de sistemas informatizados. Ferramentas e aplicação de informática. Editores de textos e planilhas eletrônicas da família Microsoft Office e OpenOffice (BrOffice).
- Sistemas operacionais – Conceitos e utilização.
- Internet – Navegação na Internet. Conceitos básicos (hyperlink, URL, portais, segurança etc.). Utilização dos principais navegadores. Serviços básicos de download de arquivos. Envio e recebimento de correio eletrônico etc. Utilização de mecanismos de busca (Google, Yahoo etc.).

4. Hardware – Conceitos, componentes e periféricos.
 5. Segurança – Virus eletrônico, spywares, adwares e trojans. Cuidados e prevenção: antivírus e antispyswares etc. Fundamentos de segurança da informação. Backup.
 6. Sistemas operacionais Linux e Microsoft Windows 95/98/ME/2000/XP – Conceitos. Uso de ambiente gráfico. Execução de programas, aplicativos e acessórios. Conceitos de pastas, diretórios, arquivos e atalhos. Uso dos recursos de rede. Área de trabalho. Configuração do ambiente gráfico. Manipulação de arquivos e pastas/diretórios.
 7. Redes Locais: Noções, conceitos e configurações básicas.
 8. Editor de textos Microsoft Office 2000/2003 e OpenOffice (BrOffice) - Conceitos e operações básicas. Estrutura básica dos documentos. Operações com arquivos. Modelos. Edição e formatação de textos. Cabeçalhos e rodapé. Parágrafos. Fontes. Colunas. Marcadores simbólicos e numéricos. Tabelas. Configuração de páginas e impressão. Ortografia e gramática. Controle de quebras. Numeração de páginas. Legendas. Índices. Inserção de objetos. Desenhos e imagens. Uso da barra de ferramentas, régua, janelas, atalhos e menus. Proteção de documentos.
 9. Planilha eletrônica Microsoft Office 2000/2003 e OpenOffice (BrOffice) – Conceitos e operações básicas; estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas e funções, impressão, inserção de objetos, controle de quebras, numeração de páginas, classificação, uso da barra de ferramentas, atalhos e menus.
 10. Apresentação Microsoft Office 2000/2003 e OpenOffice (BrOffice) – Operações e conceitos básicos, criação de slides, formatação e criação de apresentações.
 11. Ferramentas CAD – Utilização e fundamentos. Criação de desenhos técnicos. Menus, comandos, aplicações. Barra de ferramentas e recursos. Recursos 3D.
3. Conceitos básicos de eletricidade para aplicação em instalações elétricas – Aplicação e noção de interpretação de projetos:
 - Conceitos gerais de projetos de instalações elétricas, de acordo com as normas ABNT NBR-5410 e NBR-5444 (Considere a última atualização destas normas)
 - Sistemas de distribuição em baixa tensão.
 - Componentes das instalações elétricas de baixa tensão
 - Níveis de tensão
 - Conceitos de luminotécnica predial
 - Segurança elétrica (aterramento, interruptores DR, transformadores separadores, etc.)
 - Conectores elétricos
 - Resolução ANEEL 456 (última atualização)
 4. Instalações prediais de luz e força:
 - Planejamento, instalação e uso eficiente da energia elétrica
 - Dimensionamento de condutores e coordenação da proteção
 - Correção de fator de potência
 - Cálculo de queda de tensão
 - Proteção de circuitos contra sobrecarga
 - Simbologia
 - Vistoria e testes em instalações elétricas
 5. Luminotécnica:
 - Iluminação incandescente
 - Iluminação de descarga em gás
 - Aparelhos auxiliares
 6. Conceitos gerais de eletrotécnica – Conceitos teóricos e práticos sobre eletrotécnica e suas aplicações:
 - Características operacionais das máquinas elétricas (motores e transformadores)
 - Sistemas de partida de motores
 7. Interpretação e análise de documentos elétricos (especificações técnicas de equipamentos):
 - Esquemas funcionais básicos e função de componentes
 - Interruptores, chaves de comutação, contadores, relés
 - Medidas elétricas
 - Esquema elétrico de comando e controle de motores
 - Aplicação de esquemas funcionais em instalações elétricas
 - Sensores e dispositivos de comando

II - PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CARGO: TÉCNICO INDUSTRIAL – TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

1. Eletricidade básica – Conceitos básicos de circuitos elétricos ca e cc:
 - Grandezas elétricas.
 - Lei de Ohm.
 - Associação de resistores, indutores e capacitores.
 - Potência elétrica em sistemas senoidais monofásicos e trifásicos.
 - Uso de multímetro, alicates volt-amperímetro, luxímetro e wattímetro.
2. Conceitos básicos de metrologia e uso de equipamentos elétricos de medição:
 - Sistema Internacional de medidas
 - Terminologia e conceitos básicos de metrologia

CARGO: TÉCNICO INDUSTRIAL – TÉCNICO EM MECÂNICA

1. Princípio de funcionamento motores de combustão interna.
2. Manutenção em equipamentos mecânicos.
3. Lubrificantes.
4. Sistema hidráulico e pneumático.
5. Sistema de transmissão.
6. Dimensionamento conjunto moto-bombas.
7. Automação.
8. Processo de fabricação.
9. Processo de corrosão.
10. Processos de soldagem.
11. Identificação de materiais.
12. Desenho mecânico.

13. Metrologia.
14. Eletricidade básica.
15. Organização e segurança do trabalho.
16. Noções de saneamento e meio ambiente; normalização.

CARGO: TÉCNICO INDUSTRIAL – TÉCNICO EM SANEAMENTO/MEIO AMBIENTE

1. Ciclos biogeoquímicos:
 - a. Ciclo da água.
 - b. Ciclo do oxigênio.
 - c. Ciclo do nitrogênio.
 - d. Ciclo do fósforo.
 - e. Ciclo do carbono.
2. Saneamento básico:
 - a. Doenças infecciosas.
 - b. Doenças de veiculação hídrica.
 - c. Objetivos do saneamento básico.
3. Sistema de abastecimento de água:
 - a. Importância do abastecimento de água.
 - b. Partes constituintes do sistema público de abastecimento de água:
 - Manancial
 - Captação
 - Adução
 - Tratamento
 - Reservação
 - Rede de distribuição
 - Estações elevatórias
 - Ligações prediais
4. Qualidade da água para abastecimento público:
 - a. Padrões de potabilidade: portaria nº. 8, de 25 de março de 2004 do Ministério da Saúde.
 - b. Planejamento e coleta de amostras de água para análise
 - Programa de coleta de amostras
 - Procedimento para coleta
 - Metodologia para coletas rotineiras
 - Técnicas de preservação e armazenamento de amostras
 - Equipamentos de amostragem
 - c. Medições de vazão em pequenos córregos e fontes
 - d. Captação de água; subterrânea (norma nbr-12212/1990-NB 588) e superficiais (norma nbr-12213/1992-NB 589).
 - e. Captação de águas superficiais.
 - f. Classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, Resolução Conama, n. 357/2005.
5. Noções de tratamento de água:
 - a. Características da água: físicas, químicas e biológicas.
 - b. Processos de tratamento da água: coagulação; floculação; sedimentação; filtração; desinfecção; remoção da dureza; remoção de ferro e manganês; controle de corrosão; fluoretação.
6. Rede de distribuição:
 - a. Sistema de distribuição.

- b. Classificação das redes.
- c. Condições para dimensionamento.
7. Reservatórios de distribuição:
 - a. Finalidade.
 - b. Classificação.
 - c. Objetivos, posicionamento, localização e capacidade de reservação.
8. Sistema de tratamento de esgotos:
 - a. Níveis do tratamento dos esgotos:
 - Preliminar
 - Primário
 - Secundário
 - Terciário
 - b. Características dos principais níveis de tratamento dos esgotos.
 - c. Principais mecanismos de remoção de poluentes no tratamento de esgotos.
 - d. Operações, processos e sistemas de tratamento (fase líquida).
 - e. Operações, processos e sistemas de tratamento (fase sólida).
 - f. Padrões de lançamento de efluentes (Resolução Conama, n. 357/2005.)

ENSINO FUNDAMENTAL

I – PROVAS DE CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. LEITURA – Capacidade de compreensão e interpretação de diversos textos:
 - a. Relação lógica no texto: a coerência:
 - Gêneros textuais: linguagem verbal e não-verbal (jornais, revistas, fotografias, esculturas, músicas, charges, entre outras)
 - Intertextualidade
 - Tipos de discursos: discursos diretos, discurso indireto e indireto livre
 - Vocabulário: sinonímia e antonímia
 - Linguagens: denotativa e conotativa
 - b. Relações formais no texto: a coesão.
 - c. O parágrafo, a pontuação, as conjunções, os pronomes.
2. CONHECIMENTOS LINGÜÍSTICOS – Diferentes possibilidades de comunicação:
 - a. Variedade lingüística: língua-padrão x outras variantes.
 - b. Língua-padrão: uso e reflexão dos aspectos lingüísticos no texto.

MATEMÁTICA

1. Conjuntos numéricos e suas operações.
2. Sistemas de medida.
3. Proporcionalidade, porcentagem e juros simples e compostos.
4. Sistemas de contagem: contando possibilidades.
5. Equações e sistemas de equações.
6. Geometria no plano e no espaço.
7. Trigonometria nos triângulos.
8. Estatística: amostra, chance estatística e probabilidade.

9. Funções: tabelas, fórmulas, gráficos e suas propriedades.
10. Resolução de problemas.

REALIDADE ÉTNICA, SOCIAL, HISTÓRICA, GEOGRÁFICA, CULTURAL, POLÍTICA E ECONÔMICA DO ESTADO DE GOIÁS

Em atendimento à Lei Estadual n. 14.911, de 11 de agosto de 2004, serão contemplados os seguintes conteúdos programáticos:

1. História política de Goiás: as bandeiras e o povoamento de Goiás; a Revolução de 1930; a deposição de Mauro Borges; a redemocratização e a construção de Brasília e Goiânia; a administração política dos anos 1930 até os dias atuais.
2. História econômica de Goiás: a mineração, a agricultura, a pecuária, a indústria e os serviços e a infra-estrutura de transportes.
3. História social de Goiás: convivência e conflitos entre brancos, negros e índios.
4. Cultura goiana: culinária, festas religiosas, folclore, patrimônio histórico, lazer e turismo.
5. Aspectos ambientais da geografia de Goiânia: hidrografia e vegetação
6. Aspectos do espaço urbano de Goiânia e da Região Metropolitana de Goiânia: o trânsito, a moradia e os conflitos sociais.
7. Regionalização e caracterização das regiões goianas.
8. Urbanização, migração e densidade populacional no estado de Goiás.

II - PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. Noções básicas de rotinas administrativas.
2. Noções básicas de material e patrimônio.
3. Noções básicas de arquivo e protocolo.
4. Redação oficial – correspondências.
5. Técnicas de qualidade de atendimento ao público.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

1. Evolução, fundamentos da informática e de sistemas informatizados – Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias. Organização da informação e de sistemas informatizados. Ferramentas e aplicação de informática. Editores de textos e planilhas eletrônicas da família Microsoft Office e OpenOffice (BrOffice)
2. Sistemas operacionais – Conceitos e utilização.
3. Internet –Navegação na Internet. Conceitos básicos (hyperlink, URL, portais, segurança etc.). Utilização dos principais navegadores. Serviços básicos de download de arquivos. Envio e recebimento de correio eletrônico etc. Utilização de mecanismos de busca (Google, Yahoo etc.).
4. Hardware – Conceitos, componentes e periféricos.

CARGO: AGENTE DE SISTEMAS – Manutenção de rede de água e esgoto sanitário

1. Componentes de redes de abastecimento de água. Partes constituintes.

2. Componentes de sistemas de tratamento de esgotos. Partes constituintes.
3. Técnicas de escavação e reaterro de valetas em solo.
4. Componentes de sistemas de abastecimento de água predial. Partes constituintes. Tubos conexões. registros válvulas e torneiras.
5. Componentes de sistemas de coleta de esgoto predial. Partes constituintes. Aparelho sanitário, caixas: coletora, de inspeção, sifonada, retentora de gordura.
6. Material de construção civil: cimento, areia, brita, tintas.
7. Paredes: tipos de paredes, processos executivos de alvenaria de vedação.
8. Argamassas para assentamento de tijolos e azulejos.
9. Processos executivos de chapisco, emboço, reboco, pintura e forro de gesso.
10. Armação de peças de concreto. Ferragens.

CARGO: MECÂNICO DE MANUTENÇÃO

1. Motores de combustão interna: ciclo otto e diesel.
2. Noções de sistema hidráulico.
3. Montagem e desmontagem de equipamentos mecânicos: ferramentas e processos de fabricação.
4. Processo de soldagem.
5. Manutenção preventiva e corretiva.
6. Noções de lubrificação e tipos de lubrificantes.
7. Mancais de rolamentos e deslizamento.
8. Sistemas de transmissão: engrenagens, correias e polias.
9. Manutenção em rede de captação de água.
10. Noções do processo de corrosão.
11. Instrumentos de medição.
12. Noções de eletricidade.
13. Organização e segurança do trabalho.
14. Normalização.

CARGO: OPERADOR DE SISTEMAS – Tratamento de água e esgoto sanitário

1. Parâmetros de qualidade de água:
 - a. Parâmetros físicos.
 - b. Parâmetros químicos.
 - c. Parâmetros biológicos.
 - d. Forma física representada pelos parâmetros de qualidade.
 - e. Utilização física representada pelos parâmetros de qualidade.
 - f. Classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, Resolução Conama, n. 357/2005.
2. Metodologias para coletas rotineiras em:
 - a. Estações de tratamento.
 - b. Sistemas de distribuição.
 - c. Águas superficiais e subterrâneas.
 - d. Rios, lagos e barragens.
3. Noções de tratamento de água
 - a. Coagulação.
 - b. Floculação.
 - c. Sedimentação.
 - d. Filtração.
 - e. Desinfecção.
 - f. Controle de corrosão.

- g. Padrão de potabilidade da água destinada ao consumo humano, Portaria n. 518/2004 do Ministério da Saúde.
4. Noções de sistema de tratamento de esgotos.
- a. Poluição dos corpos d'águas.
 - b. Poluentes em potencial.
 - c. Características dos esgotos: características físicas, químicas e biológicas.
- d. Classificação dos métodos de tratamento.
 - e. Operações, processos e sistemas de tratamento frequentemente utilizados para a remoção de poluentes.
 - f. Padrões de lançamento de efluentes (Resolução Conama n. 357/2005).



Diretora

Maria Salette da Trindade Rebelo

Gerentes

Antonio Carlos Avelaneda Junior

Eliana Machado Pereira Nogueira

Coordenadores

Abadia de Lourdes da Cunha

Irinesa Machado Lima

Joaquim Lopes da Trindade Filho

Melissa Cardoso Deuner

Stellio Matos Mineiro

Núcleo de Seleção – UEG

(62) 3328-1122 / Fax (62) 3328-1107

Avenida Pinheiro Chagas, 22 – Bairro Jundiá – CEP: 75.110-580 – Anápolis-GO

www.nucleodeselecao.ueg.br